13/08/2026

Número: **0000884-46.2015.8.03.0001**

Classe: **AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO**
Órgão julgador: **2ª Vara Criminal de Macapá**
Última distribuição : **24/04/2017**
Valor da causa: **R$ 0,00**
Assuntos: **Corrupção passiva**
Segredo de justiça? **NÃO**
Justiça gratuita? **NÃO**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ (AUTOR)	
FELIPE EDSON PINTO (REU)	FERNANDA MIRANDA DE SANTANA (ADVOGADO) EDEN PAULO SOUZA DE ALMEIDA (ADVOGADO) EDUARDO DOS SANTOS TAVARES (ADVOGADO)
JOCILDO SILVA LEMOS (REU)	DANILO PAULO BARBOSA LEMOS (ADVOGADO) JOSE AUGUSTO PEREIRA CARDOSO (ADVOGADO)
GIANCARLO DARLA PINON NERY (REU)	RODRIGO VALES CORDEIRO (ADVOGADO)
ALAN DO SOCORRO SOUSA CAVALCANTE (TESTEMUNHA)	

Documentos

Id.	Data	Documento	Tipo
30433951	12/08/2026 10:48	Certidão de Objeto e Pé	Pedido (Outros)
29420088	24/06/2026 13:42	Certidão (Outras)	Certidão (Outras)
27792795	16/04/2026 11:01	Decisão	Decisão
27682798	09/04/2026 23:28	Anexo #114475	Outros Documentos
27513065	31/03/2026 09:19	Certidão	Certidão
27208376	17/03/2026 10:09	Despacho	Despacho
26912817	05/03/2026 10:38	Certidão	Certidão
20489774	08/02/2025 21:41	Certidão	Certidão
20489773	26/08/2024 11:45	Certidão	Certidão
20489772	26/08/2024 11:45	Certidão	Certidão
20489771	26/03/2024 09:33	Certidão	Certidão
20489770	30/10/2023 10:44	Certidão	Certidão
20489769	26/09/2023 11:02	Certidão	Certidão
20489768	14/08/2023 10:16	Certidão	Certidão
20489767	07/06/2023 14:18	Certidão	Certidão
20489766	15/03/2023 11:26	Certidão	Certidão

20489765	08/11/2022 12:42	Certidão	Certidão
20489764	15/09/2022 10:39	Certidão	Certidão
20489763	30/08/2022 14:37	Certidão	Certidão
20489762	18/08/2022 08:10	Certidão	Certidão
20489761	15/08/2022 11:04	Certidão	Certidão
20489760	15/08/2022 11:04	Certidão	Certidão
20489759	11/08/2022 20:47	Certidão	Certidão
20489758	10/08/2022 11:04	Certidão	Certidão
20489757	10/08/2022 10:55	Certidão	Certidão
20489756	10/08/2022 10:43	Certidão	Certidão
20489755	10/08/2022 10:42	Certidão	Certidão
20489754	10/08/2022 09:57	Certidão	Certidão
20489753	10/08/2022 09:57	Certidão	Certidão
20489752	04/08/2022 12:20	Certidão	Certidão
20489751	17/03/2022 13:40	Certidão	Certidão
20489700	08/02/2022 09:52	Certidão	Certidão
20489699	16/12/2021 11:02	Certidão	Certidão
20489698	16/12/2021 11:02	Certidão	Certidão
20489697	15/12/2021 17:54	Certidão	Certidão
20489696	15/12/2021 17:54	Certidão	Certidão
20489695	13/12/2021 08:32	Certidão	Certidão
20489694	10/12/2021 09:36	Certidão	Certidão
20489693	10/12/2021 09:25	Certidão	Certidão
20489692	10/12/2021 09:18	Certidão	Certidão
20489691	10/12/2021 09:17	Certidão	Certidão
20489690	25/11/2021 12:52	Certidão	Certidão
20489689	25/11/2021 12:52	Certidão	Certidão
20489688	09/11/2021 08:43	Certidão	Certidão
20489687	29/10/2021 06:01	Certidão	Certidão
20489686	29/10/2021 06:01	Certidão	Certidão
20489685	29/10/2021 06:01	Certidão	Certidão
20489684	29/10/2021 06:01	Certidão	Certidão
20489683	29/10/2021 06:01	Certidão	Certidão
20489682	29/10/2021 06:01	Certidão	Certidão
20489681	19/10/2021 12:55	Certidão	Certidão

20489680	19/10/2021 12:54	Certidão	Certidão
20489679	08/10/2021 13:03	Certidão	Certidão
20489678	08/10/2021 13:03	Certidão	Certidão
20489677	27/09/2021 07:18	Certidão	Certidão
20489676	25/09/2021 09:27	Certidão	Certidão
20489675	25/09/2021 09:27	Certidão	Certidão
20489674	24/08/2021 11:02	Certidão	Certidão
20489673	23/08/2021 12:23	Certidão	Certidão
20489672	23/08/2021 12:21	Certidão	Certidão
20489671	23/08/2021 12:06	Certidão	Certidão
20489670	23/08/2021 12:05	Certidão	Certidão
20489669	23/08/2021 12:04	Certidão	Certidão
20489668	10/08/2021 08:12	Certidão	Certidão
20489667	09/08/2021 19:35	Certidão	Certidão
20489666	09/08/2021 13:44	Certidão	Certidão
20489665	09/08/2021 12:14	Certidão	Certidão
20489664	09/08/2021 09:45	Certidão	Certidão
20489663	09/08/2021 09:45	Certidão	Certidão
20489662	29/07/2021 07:00	Certidão	Certidão
20489661	29/07/2021 07:00	Certidão	Certidão
20489660	28/07/2021 09:20	Certidão	Certidão
20489659	28/07/2021 09:20	Certidão	Certidão
20489658	22/07/2021 07:52	Certidão	Certidão
20489657	21/07/2021 12:53	Certidão	Certidão
20489656	21/07/2021 12:50	Certidão	Certidão
20489655	21/07/2021 12:50	Certidão	Certidão
20489654	21/07/2021 12:49	Certidão	Certidão
20489653	19/07/2021 07:57	Certidão	Certidão
20489652	19/07/2021 07:57	Certidão	Certidão
20489651	18/07/2021 21:43	Certidão	Certidão
20489550	18/06/2021 13:08	Certidão	Certidão
20489549	14/06/2021 08:54	Certidão	Certidão
20489548	14/06/2021 08:54	Certidão	Certidão
20489547	14/06/2021 08:54	Certidão	Certidão
20489546	21/04/2021 19:40	Certidão	Certidão

20489545	16/04/2021 13:29	Certidão	Certidão
20489544	31/03/2021 12:09	Certidão	Certidão
20489543	31/03/2021 12:09	Certidão	Certidão
20489542	29/03/2021 09:36	Certidão	Certidão
20489541	29/03/2021 09:36	Certidão	Certidão
20489540	20/03/2021 06:01	Certidão	Certidão
20489539	20/03/2021 06:01	Certidão	Certidão
20489538	20/03/2021 06:01	Certidão	Certidão
20489537	20/03/2021 06:01	Certidão	Certidão
20489536	11/03/2021 09:12	Certidão	Certidão
20489535	10/03/2021 23:32	Certidão	Certidão
20489534	10/03/2021 07:36	Certidão	Certidão
20489533	10/03/2021 07:32	Certidão	Certidão
20489532	25/02/2021 09:00	Certidão	Certidão
20489531	25/02/2021 09:00	Certidão	Certidão
20489530	24/02/2021 18:41	Certidão	Certidão
20489529	24/02/2021 18:41	Certidão	Certidão
20489528	24/02/2021 09:30	Certidão	Certidão
20489527	24/02/2021 09:22	Certidão	Certidão
20489526	11/02/2021 10:41	Certidão	Certidão
20489525	11/02/2021 09:32	Certidão	Certidão
20489524	11/02/2021 09:30	Certidão	Certidão
20489523	11/02/2021 09:09	Certidão	Certidão
20489522	11/02/2021 09:07	Certidão	Certidão
20489521	26/01/2021 12:42	Certidão	Certidão
20489520	26/01/2021 12:42	Certidão	Certidão
20489519	25/01/2021 17:01	Certidão	Certidão
20489518	25/01/2021 12:41	Certidão	Certidão
20489517	12/01/2021 09:07	Certidão	Certidão
20489516	12/01/2021 09:07	Certidão	Certidão
20489515	25/12/2020 06:01	Certidão	Certidão
20489514	15/12/2020 12:37	Certidão	Certidão
20489513	10/12/2020 09:26	Certidão	Certidão
20489512	10/12/2020 09:26	Certidão	Certidão
20489511	09/11/2020 09:37	Certidão	Certidão

20489510	14/10/2020 15:53	Certidão	Certidão
20489509	14/10/2020 08:10	Certidão	Certidão
20489508	08/10/2020 11:15	Certidão	Certidão
20489507	06/10/2020 07:59	Certidão	Certidão
20489506	06/10/2020 07:59	Certidão	Certidão
20489505	18/09/2020 09:34	Certidão	Certidão
20489504	18/08/2020 08:20	Certidão	Certidão
20489503	16/07/2020 14:11	Certidão	Certidão
20489502	15/06/2020 08:55	Certidão	Certidão
20489501	22/05/2020 08:35	Certidão	Certidão
20489350	22/05/2020 08:26	Certidão	Certidão
20489349	22/05/2020 08:18	Certidão	Certidão
20489348	11/05/2020 08:46	Certidão	Certidão
20489347	11/05/2020 08:46	Certidão	Certidão
20489346	02/03/2020 11:19	Certidão	Certidão
20489345	31/01/2020 08:04	Certidão	Certidão
20489344	15/01/2020 12:10	Certidão	Certidão
20489343	11/12/2019 12:57	Certidão	Certidão
20489342	10/12/2019 08:20	Certidão	Certidão
20489341	10/12/2019 08:20	Certidão	Certidão
20489340	08/11/2019 08:44	Certidão	Certidão
20489337	07/11/2019 12:52	Certidão	Certidão
20489334	05/11/2019 10:34	Certidão	Certidão
20489332	05/11/2019 08:21	Certidão	Certidão
20489329	05/11/2019 08:21	Certidão	Certidão
20489327	04/11/2019 23:26	Certidão	Certidão
20489325	28/10/2019 06:01	Certidão	Certidão
20489322	18/10/2019 13:00	Certidão	Certidão
20489319	10/10/2019 09:36	Certidão	Certidão
20489317	10/10/2019 09:36	Certidão	Certidão
20489315	24/09/2019 13:19	Certidão	Certidão
20489313	10/09/2019 08:50	Certidão	Certidão
20489310	06/08/2019 08:02	Certidão	Certidão
20489308	05/07/2019 08:18	Certidão	Certidão
20489306	04/07/2019 14:55	Certidão	Certidão

20489304	01/07/2019 13:18	Certidão	Certidão
20489302	01/07/2019 13:18	Certidão	Certidão
20489199	27/06/2019 07:27	Certidão	Certidão
20489197	25/06/2019 09:21	Certidão	Certidão
20489195	25/06/2019 09:13	Certidão	Certidão
20489193	07/06/2019 11:17	Certidão	Certidão
20489191	06/06/2019 10:55	Certidão	Certidão
20489189	06/06/2019 10:49	Certidão	Certidão
20489186	06/06/2019 10:05	Certidão	Certidão
20489184	06/06/2019 10:04	Certidão	Certidão
20489181	31/05/2019 11:27	Certidão	Certidão
20489179	31/05/2019 11:27	Certidão	Certidão
20489177	29/05/2019 11:09	Certidão	Certidão
20489174	22/05/2019 10:38	Certidão	Certidão
20489172	22/05/2019 10:33	Certidão	Certidão
20489170	21/05/2019 17:11	Certidão	Certidão
20489167	21/05/2019 17:11	Certidão	Certidão
20489164	21/05/2019 11:48	Certidão	Certidão
20489162	14/05/2019 13:34	Certidão	Certidão
20489159	14/05/2019 13:34	Certidão	Certidão
20489157	14/05/2019 13:24	Certidão	Certidão
20489155	14/05/2019 13:24	Certidão	Certidão
20489152	03/05/2019 11:28	Certidão	Certidão
20489049	03/05/2019 09:21	Certidão	Certidão
20489047	03/05/2019 08:50	Certidão	Certidão
20489044	02/05/2019 10:03	Certidão	Certidão
20489042	02/05/2019 09:57	Certidão	Certidão
20489040	25/04/2019 12:48	Certidão	Certidão
20489038	16/04/2019 11:40	Certidão	Certidão
20489036	16/04/2019 11:30	Certidão	Certidão
20489034	16/04/2019 11:29	Certidão	Certidão
20489032	11/04/2019 11:56	Certidão	Certidão
20489030	11/04/2019 09:18	Certidão	Certidão
20489027	11/04/2019 08:52	Certidão	Certidão
20489025	10/04/2019 08:52	Certidão	Certidão

20489023	10/04/2019 08:51	Certidão	Certidão
20489020	01/04/2019 11:36	Certidão	Certidão
20489018	29/03/2019 10:00	Certidão	Certidão
20489015	29/03/2019 10:00	Certidão	Certidão
20489012	29/03/2019 08:00	Certidão	Certidão
20489009	28/03/2019 09:14	Certidão	Certidão
20489007	28/03/2019 09:14	Certidão	Certidão
20489004	08/03/2019 09:12	Certidão	Certidão
20489002	08/03/2019 09:10	Certidão	Certidão
20488950	08/03/2019 09:09	Certidão	Certidão
20488947	07/03/2019 11:58	Certidão	Certidão
20488943	07/03/2019 11:57	Certidão	Certidão
20488941	04/03/2019 06:01	Certidão	Certidão
20488938	04/03/2019 06:01	Certidão	Certidão
20488936	04/03/2019 06:01	Certidão	Certidão
20488934	04/03/2019 06:01	Certidão	Certidão
20488931	28/02/2019 11:00	Certidão	Certidão
20488929	28/02/2019 11:00	Certidão	Certidão
20488926	28/02/2019 09:59	Certidão	Certidão
20488924	27/02/2019 15:58	Certidão	Certidão
20488922	27/02/2019 13:04	Certidão	Certidão
20488919	27/02/2019 10:52	Certidão	Certidão
20488917	27/02/2019 10:52	Certidão	Certidão
20488914	26/02/2019 16:06	Certidão	Certidão
20488912	26/02/2019 13:11	Certidão	Certidão
20488910	26/02/2019 10:56	Certidão	Certidão
20488908	26/02/2019 10:48	Certidão	Certidão
20488905	26/02/2019 10:15	Certidão	Certidão
20488903	25/02/2019 18:33	Certidão	Certidão
20488850	22/02/2019 11:18	Certidão	Certidão
20488848	22/02/2019 10:59	Certidão	Certidão
20488846	22/02/2019 10:49	Certidão	Certidão
20488844	22/02/2019 10:47	Certidão	Certidão
20488841	22/02/2019 10:46	Certidão	Certidão
20488838	22/01/2019 10:37	Certidão	Certidão

20488836	22/01/2019 10:36	Certidão	Certidão
20488834	22/01/2019 10:36	Certidão	Certidão
20488831	22/01/2019 10:16	Certidão	Certidão
20488827	22/01/2019 08:23	Certidão	Certidão
20488822	19/12/2018 11:38	Certidão	Certidão
20488819	18/12/2018 09:20	Certidão	Certidão
20488814	17/12/2018 17:03	Certidão	Certidão
20488811	24/11/2018 06:01	Certidão	Certidão
20488806	24/11/2018 06:01	Certidão	Certidão
20488801	24/11/2018 06:01	Certidão	Certidão
20488748	24/11/2018 06:01	Certidão	Certidão
20488745	14/11/2018 10:03	Certidão	Certidão
20488742	14/11/2018 10:03	Certidão	Certidão
20488739	14/11/2018 09:53	Certidão	Certidão
20488737	14/11/2018 09:53	Certidão	Certidão
20488734	14/11/2018 09:52	Certidão	Certidão
20488732	15/06/2018 12:20	Certidão	Certidão
20488727	14/06/2018 13:18	Certidão	Certidão
20488724	25/05/2018 10:41	Certidão	Certidão
20488719	17/04/2018 08:56	Certidão	Certidão
20488715	03/04/2018 11:57	Certidão	Certidão
20488711	03/04/2018 11:57	Certidão	Certidão
20488707	27/03/2018 09:24	Certidão	Certidão
20488703	27/03/2018 09:23	Certidão	Certidão
20488699	26/03/2018 13:21	Certidão	Certidão
20488694	26/03/2018 13:20	Certidão	Certidão
20488691	26/03/2018 10:03	Certidão	Certidão
20488687	23/03/2018 09:22	Certidão	Certidão
20488683	23/03/2018 09:21	Certidão	Certidão
20488677	22/03/2018 13:56	Certidão	Certidão
20488671	22/03/2018 13:55	Certidão	Certidão
20488668	22/03/2018 13:33	Certidão	Certidão
20488664	22/03/2018 08:59	Certidão	Certidão
20488659	22/03/2018 08:52	Certidão	Certidão
20488654	16/03/2018 10:30	Certidão	Certidão

20488600	16/03/2018 10:27	Certidão	Certidão
20488595	11/03/2018 11:47	Certidão	Certidão
20488591	08/03/2018 02:45	Certidão	Certidão
20488586	08/03/2018 02:45	Certidão	Certidão
20488583	08/03/2018 02:45	Certidão	Certidão
20488577	27/02/2018 12:01	Certidão	Certidão
20488574	26/02/2018 09:43	Certidão	Certidão
20488569	26/02/2018 09:38	Certidão	Certidão
20488564	05/02/2018 11:41	Certidão	Certidão
20488559	05/02/2018 11:41	Certidão	Certidão
20488555	22/01/2018 18:56	Certidão	Certidão
20488551	22/01/2018 18:56	Certidão	Certidão
20488495	10/01/2018 12:03	Certidão	Certidão
20488491	19/12/2017 10:03	Certidão	Certidão
20488487	19/12/2017 10:00	Certidão	Certidão
20488480	13/12/2017 10:21	Certidão	Certidão
20488476	13/12/2017 10:20	Certidão	Certidão
20488472	13/12/2017 08:22	Certidão	Certidão
20488467	12/12/2017 12:29	Certidão	Certidão
20488462	12/12/2017 11:17	Certidão	Certidão
20488458	12/12/2017 11:16	Certidão	Certidão
20488454	12/12/2017 10:24	Certidão	Certidão
20488350	12/12/2017 09:25	Certidão	Certidão
20488346	12/12/2017 08:47	Certidão	Certidão
20488344	11/12/2017 11:49	Certidão	Certidão
20488340	11/12/2017 11:44	Certidão	Certidão
20488338	07/12/2017 08:27	Certidão	Certidão
20488336	29/11/2017 09:20	Certidão	Certidão
20488333	12/09/2017 11:11	Certidão	Certidão
20488331	12/09/2017 11:11	Certidão	Certidão
20488327	12/09/2017 09:50	Certidão	Certidão
20488325	12/09/2017 09:49	Certidão	Certidão
20488323	12/09/2017 09:43	Certidão	Certidão
20488320	11/09/2017 17:10	Certidão	Certidão
20488318	01/09/2017 10:35	Certidão	Certidão

20488316	01/09/2017 09:48	Certidão	Certidão
20488314	01/09/2017 09:47	Certidão	Certidão
20488312	01/09/2017 09:47	Certidão	Certidão
20488311	31/08/2017 09:01	Certidão	Certidão
20488310	30/08/2017 12:05	Certidão	Certidão
20488308	16/08/2017 13:13	Certidão	Certidão
20488305	16/08/2017 13:13	Certidão	Certidão
20488304	15/08/2017 13:21	Certidão	Certidão
20488302	15/08/2017 13:14	Certidão	Certidão
20488301	15/08/2017 13:13	Certidão	Certidão
20488250	04/07/2017 10:10	Certidão	Certidão
20488249	04/07/2017 10:10	Certidão	Certidão
20488247	22/06/2017 09:26	Certidão	Certidão
20488245	08/06/2017 09:04	Certidão	Certidão
20488244	05/06/2017 12:34	Certidão	Certidão
20488241	05/06/2017 12:33	Certidão	Certidão
20488240	02/06/2017 11:57	Certidão	Certidão
20488238	02/06/2017 11:57	Certidão	Certidão
20488235	01/06/2017 13:31	Certidão	Certidão
20488232	01/06/2017 11:19	Certidão	Certidão
20488230	01/06/2017 11:18	Certidão	Certidão
20488228	31/05/2017 08:45	Certidão	Certidão
20488227	26/05/2017 11:18	Certidão	Certidão
20488226	24/04/2017 10:02	Certidão	Certidão
20488224	24/04/2017 10:01	Certidão	Certidão
20488223	24/04/2017 10:01	Certidão	Certidão
20488222	20/04/2017 14:46	Certidão	Certidão
20488221	20/04/2017 14:46	Certidão	Certidão
20488220	20/04/2017 14:46	Certidão	Certidão
20488219	19/04/2017 13:28	Certidão	Certidão
20488218	19/04/2017 13:28	Certidão	Certidão
20488217	18/04/2017 12:59	Certidão	Certidão
20488216	18/04/2017 12:59	Certidão	Certidão
20488215	18/04/2017 12:52	Certidão	Certidão
20488214	18/04/2017 12:23	Certidão	Certidão

20488213	18/04/2017 12:23	Certidão	Certidão
20488212	18/04/2017 12:02	Certidão	Certidão
20488211	20/04/2016 15:22	Certidão	Certidão
20488210	20/04/2016 12:08	Certidão	Certidão
20488209	20/04/2016 11:23	Certidão	Certidão
20488208	15/04/2016 10:00	Certidão	Certidão
20488207	15/04/2016 10:00	Certidão	Certidão
20488206	15/04/2016 08:34	Certidão	Certidão
20488205	15/04/2016 08:32	Certidão	Certidão
20488204	14/04/2016 08:30	Certidão	Certidão
20488203	13/04/2016 12:14	Certidão	Certidão
20488202	11/04/2016 16:42	Certidão	Certidão
20488201	11/04/2016 16:42	Certidão	Certidão
20488100	11/04/2016 16:23	Certidão	Certidão
20488099	11/04/2016 12:44	Certidão	Certidão
20488098	11/04/2016 12:41	Certidão	Certidão
20488097	07/04/2016 08:45	Certidão	Certidão
20488096	06/04/2016 16:13	Certidão	Certidão
20488095	06/04/2016 10:19	Certidão	Certidão
20488094	06/04/2016 10:12	Certidão	Certidão
20488093	06/04/2016 10:11	Certidão	Certidão
20488092	06/04/2016 10:11	Certidão	Certidão
20488091	05/04/2016 13:45	Certidão	Certidão
20488090	05/04/2016 13:41	Certidão	Certidão
20488089	31/03/2016 11:45	Certidão	Certidão
20488088	15/03/2016 15:11	Certidão	Certidão
20488087	03/03/2016 10:16	Certidão	Certidão
20488086	03/03/2016 10:16	Certidão	Certidão
20488085	02/03/2016 11:25	Certidão	Certidão
20488084	02/03/2016 08:16	Certidão	Certidão
20488083	23/02/2016 13:27	Certidão	Certidão
20488082	23/02/2016 13:27	Certidão	Certidão
20488081	23/02/2016 13:18	Certidão	Certidão
20488080	22/02/2016 13:08	Certidão	Certidão
20488079	18/02/2016 13:26	Certidão	Certidão

20488078	18/02/2016 13:15	Certidão	Certidão
20488077	18/02/2016 11:54	Certidão	Certidão
20488076	17/02/2016 11:20	Certidão	Certidão
20488075	12/02/2016 10:46	Certidão	Certidão
20488074	29/01/2016 12:15	Certidão	Certidão
20488073	27/01/2016 11:19	Certidão	Certidão
20488072	18/01/2016 10:52	Certidão	Certidão
20488071	23/12/2015 09:20	Certidão	Certidão
20488070	18/12/2015 14:25	Certidão	Certidão
20488069	15/12/2015 09:47	Certidão	Certidão
20488068	14/12/2015 09:46	Certidão	Certidão
20488067	14/12/2015 09:44	Certidão	Certidão
20488066	11/12/2015 23:01	Certidão	Certidão
20488065	07/12/2015 12:42	Certidão	Certidão
20488064	01/12/2015 11:35	Certidão	Certidão
20488063	19/11/2015 08:13	Certidão	Certidão
20488062	16/11/2015 15:49	Certidão	Certidão
20488061	21/10/2015 12:17	Certidão	Certidão
20488060	21/10/2015 12:15	Certidão	Certidão
20488059	21/10/2015 12:14	Certidão	Certidão
20488058	21/10/2015 12:12	Certidão	Certidão
20488057	16/10/2015 12:34	Certidão	Certidão
20488056	15/10/2015 12:57	Certidão	Certidão
20488055	15/10/2015 12:56	Certidão	Certidão
20488054	15/10/2015 09:29	Certidão	Certidão
20488053	15/10/2015 09:24	Certidão	Certidão
20488052	21/09/2015 13:47	Certidão	Certidão
20488051	21/09/2015 09:33	Certidão	Certidão
20488000	21/09/2015 09:31	Certidão	Certidão
20487999	18/09/2015 08:52	Certidão	Certidão
20487998	17/09/2015 10:19	Certidão	Certidão
20487997	16/09/2015 20:19	Certidão	Certidão
20487996	31/08/2015 08:34	Certidão	Certidão
20487995	27/08/2015 06:14	Certidão	Certidão
20487994	17/08/2015 09:48	Certidão	Certidão

20487993	17/08/2015 09:48	Certidão	Certidão
20487992	17/08/2015 09:48	Certidão	Certidão
20487991	14/08/2015 13:37	Certidão	Certidão
20487990	13/08/2015 16:16	Certidão	Certidão
20487989	13/08/2015 16:16	Certidão	Certidão
20487988	13/08/2015 16:16	Certidão	Certidão
20487987	12/08/2015 12:33	Certidão	Certidão
20487986	12/06/2015 13:51	Certidão	Certidão
20487984	01/06/2015 10:53	Certidão	Certidão
20487983	01/06/2015 10:52	Certidão	Certidão
20487980	01/06/2015 10:50	Certidão	Certidão
20487978	01/06/2015 10:42	Certidão	Certidão
20487976	14/05/2015 15:52	Certidão	Certidão
20487975	08/04/2015 10:52	Certidão	Certidão
20487973	08/04/2015 10:21	Certidão	Certidão
20487971	08/04/2015 10:15	Certidão	Certidão
20487969	08/04/2015 10:10	Certidão	Certidão
20487967	25/03/2015 16:19	Certidão	Certidão
20487965	24/03/2015 11:08	Certidão	Certidão
20487964	12/03/2015 19:56	Certidão	Certidão
20487962	04/03/2015 08:54	Certidão	Certidão
20487960	04/03/2015 08:54	Certidão	Certidão
20487959	04/03/2015 08:54	Certidão	Certidão
20487957	12/01/2015 09:36	Certidão	Certidão
20487955	12/01/2015 09:36	Certidão	Certidão
20487953	09/01/2015 14:46	Certidão	Certidão
20487747	09/01/2015 11:45	Certidão	Certidão

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2º VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ-AP.

URGENTE: CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ PARA FINS ELEITORAIS

GIANCARLO DARLA PINON NERY, já devidamente qualificado nos autos do processo em epigrafe, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, por seu advogado subscrito, **REQUERER A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ** atualizada do presente processo, a fim de cumprir determinação em processo eleitoral, conforme intimação em anexo.

Macapá – AP, 12 de agosto de 2026.

RODRIGO VALES CORDEIRO
OAB/AP 3055

Assinado eletronicamente por: RODRIGO VALES CORDEIRO - 12/08/2026 10:48:56
https://pje.tjap.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26081210485653900000029142391
Número do documento: 26081210485653900000029142391

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ESTADUAL
Comarca de Macapá - Capital

PROCESSO: 0000884-46.2015.8.03.0001
CLASSE: AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283)
POLO ATIVO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ
ADVOGADOS: **POLO PASSIVO**: FELIPE EDSON PINTO e outros (2)
ADVOGADOS: Advogados do(a) REU: EDEN PAULO SOUZA DE ALMEIDA - AP602-A, EDUARDO DOS SANTOS TAVARES - AP1548-S, FERNANDA MIRANDA DE SANTANA - AP3600-A
Advogados do(a) REU: DANILO PAULO BARBOSA LEMOS - AP2480-A, JOSE AUGUSTO PEREIRA CARDOSO - AP376-A
Advogado do(a) REU: RODRIGO VALES CORDEIRO - AP3055-A

CERTIDÃO

Certifico que o(s) ato(s) identificado(s) pelo(s) ID(s) 27208376 e 27792795 foi(ram) encaminhado(s) para publicação no Diário de Justiça Eletrônico Nacional (DJEN) exclusivamente para fins de saneamento cadastral e atualização dos registros processuais, nos termos do art. 11, § 3º, da Resolução CNJ nº 455/2022, possuindo caráter meramente informativo, sem natureza intimatória e, por conseguinte, sem ensejar a abertura ou a fluência de prazo processual.

Certidão gerada automaticamente pelo sistema.

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Amapá
2ª Vara Criminal de Macapá
Avenida FAB, 1749, Fórum de Macapá, Central, Macapá - AP - CEP: 68906-906
Balcão Virtual: https://us02web.zoom.us/j/3231171271

Número do Processo: 0000884-46.2015.8.03.0001

Classe processual: AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283)

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ

REU: FELIPE EDSON PINTO, JOCILDO SILVA LEMOS, GIANCARLO DARLA PINON NERY

DECISÃO

Defiro o pleito do MP (id 27682798).

Proceda-se à virtualização do conteúdo das mídias referenciadas no ID 20488336, e juntadas no sistema PJe.

Tendo o MP concordado com o compartilhamento de provas constantes dos autos do Processo nº 0048792-36.2014.8.03.0001, expeça-se o necessário.

Macapá/AP, 15 de abril de 2026.

HAUNY RODRIGUES DINIZ
Juiz(a) de Direito do 2ª Vara Criminal de Macapá

Ministério Público
do Estado do Amapá

7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE MACAPÁ
Endereço: R. Eliezer Levy, 1097, Central - CEP: 68908-090 - Macapá - AP
Tel: (Ramal:) Cel.:

N.º do processo: 0000884-46.2015.8.03.0001
Origem: 2ª Vara Criminal de Macapá

Ao Juízo,

O Ministério Público do Estado do Amapá, por seu Promotor de Justiça signatário, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, vem aos autos manifestart-se nos seguintestermos.

Trata-se de ação penal contra **GIANCARLO DARLA PINON NERY** pelo cometimento do crime previsto no **art. 317 e art. 321 do CP**, **FELIPE EDSON PINTO** pelo crime do **art. 333 do CP** e **JOCILDO SILVA LEMOS** como incurso no **art. 321 do CP**, fato ocorrido em meados de 2010, cuja denúncia foi oferecida em janeiro de 2015.

Consta na inclusa **Notícia de Fato nº 0002685-20/2014,** consubstanciada pelo **IP 5306-35.2016.4.01.3100** (ID 20487615 e 20487650), que o denunciado GIANCARLO DARLÃ PINON NERY ("GIANDO NAE") solicitou e recebeu, entre junho e julho de 2010, vantagem indevida do empresário e réu FELIPE EDSON PINTO para que fossem agilizados/patrocinados pagamentos de créditos que este teria com a Prefeitura de Macapá, referente à prestação de serviços pela empresa M.V.B. Serviços LTDA, o que foi devidamente atendido e a vantagem indevida entregue por FELIPE EDSON, assim como prometida anteriormente por este. A atuação de GIANCARLO contou com o patrocínio (advocacia administrativa) do denunciado JOCILDO LEMOS, que à época era Secretário Municipal de Finanças.

A denúncia foi recebida em 14/08/2015 (ID 20487481).

Os réus foram citados e apresentaram resposta à acusação. Assim, considerando a alegação de prescrição, o juízo **absolveu sumariamente** o acusado **JOCILDO e GIANCARLO pelo crime do art. 321 (ID 20487008).**

Na audiência realizada no dia 28/02/2019, a defesa do réu FELIPE ratificou o pedido de ordem 20487026, para que sejam disponibilizados todos os pedidos de interceptação telefônica, as decisões que autorizaram as interceptações, suas prorrogações e a integralidade do período de escuta, o que foi deferido pelo juízo (ID 20487499).

Este Órgão Ministerial, considerando que não foram localizados os documentos e mídias mencionados pela defesa do acusado FELIPE, requereu a expedição de ofício à 4ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Amapá, onde inicialmente tramitou o feito, a fim de obter cópias documentais, caso existentes naquele Juízo.

Após a realização das diligências, o Tribunal Regional Federal da 1ª Região – Seção Judiciária do Amapá informou que, em relação ao Inquérito Policial nº 5352-29.2013.4.01.3100, não detém a guarda das peças, bem como consignou que há presunção de que todos os documentos pertinentes foram encaminhados no ano de 2014 (ID 20487248).

Assinado eletronicamente, código de verificação: 626E-CC3B-50A4-F4A9

Diante disso, o Ministério Público requereu a realização de buscas no âmbito do Judiciário Estadual, com o objetivo de localizar eventuais mídias físicas relacionadas ao referido inquérito. Contudo, conforme certificado no ID 26912817, não foram localizadas mídias físicas vinculadas ao Inquérito Policial nº 5352-29.2013.4.01.3100.

Pois bem.

A *priori*, cumpre destacar que ainda não consta nos autos a disponibilização das mídias referenciadas no ID 20488336. Assim, caso estejam armazenadas em mídia física (CD-RW), requer-se a sua conversão para o sistema PJe, com a consequente disponibilização e franqueamento de acesso ao material digital, considerando que já consta nos autos o Relatório de Análise das degravações elaborado pelo Departamento de Polícia Federal (ID 20487615).

Cumpre rememorar que a presente denúncia decorre do desmembramento da "Operação Mãos Limpas", cujas interceptações telefônicas, escutas ambientais e quebras de sigilo foram devidamente autorizadas pelo Superior Tribunal de Justiça (Inquérito nº 681/STJ), sob a presidência do Ministro João Otávio de Noronha, tendo sido regularmente deferidas e prorrogadas (ID 20487135), sem qualquer declaração de nulidade até o presente momento.

Não obstante, este Órgão Ministerial reconhece que as reiteradas requisições encaminhadas à 4ª Vara da Seção Judiciária do Amapá, com o objetivo de obter a íntegra das decisões e dos áudios originais, restaram infrutíferas ao longo dos últimos anos. Conforme informado pelo juízo federal, o **processo nº 2009.31.00.002559-1**, no qual tramitou o pedido de quebra de sigilo de dados telefônicos, foi remetido ao Superior Tribunal de Justiça ainda em março de 2010, razão pela qual a Justiça Federal de primeiro grau não detém mais a guarda das decisões originais de interceptação telefônica nem dos respectivos áudios.

Sobre o ponto, considerando que o manejo das referidas peças já foi autorizado em juízo, sugere-se a realização de buscas junto ao referido órgão judicial.

Ainda, vislumbra-se que a mesma base investigativa que deu ensejo à presente ação penal também foi utilizada nos autos nº 0048792-36.2014.8.03.0001, em trâmite perante a 4ª Vara Criminal de Macapá. Assim, diante da relevância das mídias ali juntadas e da recente decisão judicial que determinou a juntada dos laudos e extratos de detalhamento das interceptações telefônicas e dos áudios captados referentes ao réu FELIPE EDSON PINTO, revela-se necessária a medida de compartilhamento de prova.

Diante de todo o exposto, com fundamento nos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório, o **Ministério Público** requer a Vossa Excelência:
(i) a virtualização do conteúdo das mídias referenciadas no ID 20488336; e (ii) o deferimento do compartilhamento das provas constantes dos autos do Processo nº 0048792-36.2014.8.03.0001.

Macapá/AP, data da assinatura eletrônica.

DANILO DE FREITAS MARTINS
Promotor de Justiça Substituto

Assinado eletronicamente, código de verificação: 626E-CC3B-50A4-F4A9

Ministério Público
do Estado do Amapá

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 626E-CC3B-50A4-F4A9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

DANILO DE FREITAS MARTINS em 2026-04-09 23:27:59 (GMT-03:00)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação em

https://sim.mpap.mp.br/verificar-assinatura-documento

e informe o código acima ou por meio do link abaixo:

https://sim.mpap.mp.br/verificar-assinatura-documento?codigo=626E-CC3B-50A4-F4A9

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Amapá

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que o presente processo foi objeto de inspeção realizada pela Corregedoria-Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no âmbito de suas atribuições institucionais de fiscalização e orientação dos serviços judiciais.

A inspeção foi realizada com o objetivo de verificar a regularidade dos atos processuais, o cumprimento dos prazos legais e a observância dos princípios que regem a prestação jurisdicional.

Macapá/AP, 31 de março de 2026.

DIEGO CASTRO DO ESPIRITO SANTO

Assessor Jurídico de 2º Grau/Corregedoria-Geral de Justiça

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Amapá
2ª Vara Criminal de Macapá
Avenida FAB, 1749, Fórum de Macapá, Central, Macapá - AP - CEP: 68906-906
Balcão Virtual: https://us02web.zoom.us/j/3231171271

Número do Processo: 0000884-46.2015.8.03.0001

Classe processual: AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283)

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ

REU: FELIPE EDSON PINTO, JOCILDO SILVA LEMOS, GIANCARLO DARLA PINON NERY

DESPACHO

Ao MP, para manifestar-se sobre a certidão da Secretaria Judicial (ID 26912817).

Macapá/AP, 16 de março de 2026.

RODRIGO MARQUES BERGAMO
Juiz de Direito Da 2ª Vara Criminal de Macapá

Certifico que em busca realizada nesta Secretaria, não foram localizadas mídias físicas com relação ao IP 5352-29.2013.4.01.3100.

Expedição de Certidão./Ao gabinete para cumprimento da diligência solicitada.

Conclusos para decisão./CONCLUSO AO MAGISTRADO(A) RODRIGO MARQUES BERGAMO

Expedição de Certidão./Certifico que encaminho estes autos para cumprimento de expediente.

Expedição de Certidão./Certifico que estes autos aguardam buscas a serem realizadas em secretaria.

Expedição de Certidão./Certifico que estes autos aguardam a remessa dos autos conforme solicitado.

Expedição de Certidão./Certifico que estes autos aguardam a remessa dos autos conforme solicitado.

Expedição de Certidão./Certifico que estes autos estão aguardando a remessa dos autos conforme movimento 437.

Expedição de Certidão./Certifico que estes autos estão aguardando a remessa dos autos conforme movimento 437.

Expedição de Certidão./Certifico que estes autos estão aguardando a remessa dos autos conforme movimento 437.

Expedição de Certidão./Certifico que estes autos estão aguardando a remessa dos autos conforme movimento 437.

Expedição de Certidão./Certifico que estes autos estão aguardando a remessa dos autos conforme movimento 437.

Expedição de Certidão./Certifico que nesta data finalizei os movimentos indevidos.

Recebidos os autos/Certifico e dou fé que em 18 de agosto de 2022, às 08:14:39, recebi os presentes autos no(a) 2ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ, enviados pelo(a) 7ª Promotoria de Justiça Criminal de Macapá - MCP

Remetidos os Autos outros motivos para 2ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ.

Simples/Em Atos do Promotor.

Recebidos os autos/Certifico e dou fé que em 11 de agosto de 2022, às 20:47:57, recebi os presentes autos no(a) 7ª Promotoria de Justiça Criminal de Macapá, enviados pelo(a) CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE PROC. JUD. MCP - 1G

Remetidos os Autos outros motivos para 7ª Promotoria de Justiça Criminal de Macapá.

Recebidos os autos/Certifico e dou fé que em 10 de agosto de 2022, às 10:55:35, recebi os presentes autos no(a) CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE PROC. JUD. MCP - 1G, enviados pelo(a) 2ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ - MCP

Remetidos os Autos para Manifestação para CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE PROC. JUD. MCP - 1G./CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE PROC. JUD. MCP - 1G

Expedição de Certidão./Remessa ao MP para manifestação [mov. 429, 436 e 437].

Conclusos para decisão./CONCLUSO AO MAGISTRADO(A) AILTON MARCELO MOTA VIDAL

Juntada de Outros documentos/Certifico que em resposta ao pedido de desarquivamento, o setor de arquivo deste fórum disse o seguinte: o referido processo foi desarquivado e encaminhado à Secretaria Única das Varas Criminais em 25/02/2019, conforme comprovante anexo (Anexo 02), não havendo, em nossos sistemas de controle, registros de devolução dos autos ao Arquivo Geral da Comarca de Macapá até a presente data.

Expedição de Certidão./Certifico que foi protocolado junto ao arquivo geral deste fórum o desarquivamento dos autos físicos. Este Juízo está aguardando o cumprimento pelo setor de arquivo.

Ocorrência Processual Certificada/Certifico que, habilito os autos ao Gabinete para atendimento da cota ministerial de ordem 429.

Ocorrência Processual Certificada/Certificoa suspensão do processo pelo prazo de 30 dias.

Conclusos para decisão.

Recebidos os autos/Certifico e dou fé que em 16 de dezembro de 2021, às 11:02:23, recebi os presentes autos no(a) SECRETARIA ÚNICA DAS VARAS CRIMINAIS, enviados pelo(a) 7ª Promotoria de Justiça Criminal de Macapá - MCP

Remetidos os Autos outros motivos para 2ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ.

Simples/Em Atos do Promotor.

Recebidos os autos/Certifico e dou fé que em 13 de dezembro de 2021, às 08:32:29, recebi os presentes autos no(a) 7ª Promotoria de Justiça Criminal de Macapá, enviados pelo(a) CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE PROC. JUD. MCP - 1G

Remetidos os Autos outros motivos para 7ª Promotoria de Justiça Criminal de Macapá.

Recebidos os autos/Certifico e dou fé que em 10 de dezembro de 2021, às 09:25:16, recebi os presentes autos no(a) CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE PROC. JUD. MCP - 1G, enviados pelo(a) 2ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ - MCP

Remetidos os Autos para Manifestação para CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE PROC. JUD. MCP - 1G./CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE PROC. JUD. MCP - 1G

Ocorrência Processual Certificada/Certifico a remessa ao MP, para manifestação.

Conclusos para decisão./CONCLUSO AO MAGISTRADO(A) JOSÉ CASTELLÕES MENEZES NETO

Decorrido prazo de PARTE RÉ/Decurso de Prazo para as defesas se manifestassem sobre o despacho no mov.411

Ocorrência Processual Certificada/Certifico que por orientação da Corregedoria Geral de Justiça e para fins de regularização de movimentação processual, promovo a finalização de históricos.

Confirmada Intimação positiva via Escritório Digital de EDUARDO DOS SANTOS TAVARES em 29/10/2021 às 06:01:01 para DECISÃO/Intimação (Processo Suspenso ou Sobrestado por Por decisão judicial na data: 13/10/2021 13:44:48 - 2ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ) via Escritório Digital de EDUARDO DOS SANTOS TAVARES (Advogado Réu).

Confirmada Intimação positiva via Escritório Digital de RODRIGO VALES CORDEIRO em 29/10/2021 às 06:01:01 para DECISÃO/Intimação (Processo Suspenso ou Sobrestado por Por decisão judicial na data: 13/10/2021 13:44:48 - 2ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ) via Escritório Digital de RODRIGO VALES CORDEIRO (Advogado Réu).

Confirmada Intimação positiva via Escritório Digital de FERNANDA MIRANDA DE SANTANA em 29/10/2021 às 06:01:01 para DECISÃO/Intimação (Processo Suspenso ou Sobrestado por Por decisão judicial na data: 13/10/2021 13:44:48 - 2ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ) via Escritório Digital de FERNANDA MIRANDA DE SANTANA (Advogado Auxiliar Réu).

Confirmada Intimação positiva via Escritório Digital de EDEN PAULO SOUZA DE ALMEIDA em 29/10/2021 às 06:01:01 para DECISÃO/Intimação (Processo Suspenso ou Sobrestado por Por decisão judicial na data: 13/10/2021 13:44:48 - 2ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ) via Escritório Digital de EDEN PAULO SOUZA DE ALMEIDA (Advogado Auxiliar Réu).

Confirmada Intimação positiva via Escritório Digital de JOSÉ AUGUSTO PEREIRA CARDOSO em 29/10/2021 às 06:01:01 para DECISÃO/Intimação (Processo Suspenso ou Sobrestado por Por decisão judicial na data: 13/10/2021 13:44:48 - 2ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ) via Escritório Digital de JOSÉ AUGUSTO PEREIRA CARDOSO (Advogado Réu).

Confirmada Intimação positiva via Escritório Digital de DANILO PAULO BARBOSA LEMOS em 29/10/2021 às 06:01:01 para DECISÃO/Intimação (Processo Suspenso ou Sobrestado por Por decisão judicial na data: 13/10/2021 13:44:48 - 2ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ) via Escritório Digital de DANILO PAULO BARBOSA LEMOS (Advogado Auxiliar Réu).

Ocorrência Processual Certificada/Certifico que os autos encontram-se suspensos por 30 dias.

Expedida/certificada a Intimação eletrônica/Notificação (Processo Suspenso ou Sobrestado por Por decisão judicial na data: 13/10/2021 13:44:48 - 2ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ) enviada ao Escritório Digital para: Advogado Auxiliar Réu: DANILO PAULO BARBOSA LEMOS Advogado Réu: JOSÉ AUGUSTO PEREIRA CARDOSO Advogado Auxiliar Réu: EDEN PAULO SOUZA DE ALMEIDA Advogado Auxiliar Réu: FERNANDA MIRANDA DE SANTANA Advogado Réu: RODRIGO VALES CORDEIRO Advogado Réu: EDUARDO DOS SANTOS TAVARES

Conclusos para decisão./CONCLUSO AO MAGISTRADO(A) JOSÉ CASTELLÕES MENEZES NETO

Ocorrência Processual Certificada/Certifico que em face da juntada de documentos no mov. 406, faço a conclusão dos autos.

Recebidos os autos/Certifico e dou fé que em 27 de setembro de 2021, às 07:18:36, recebi os presentes autos no(a) SECRETARIA ÚNICA DAS VARAS CRIMINAIS, enviados pelo(a) GAB DRA. CHRISTIE DASMASCENO GIRAO MCP - MCP

Remetidos os Autos outros motivos para 2ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ.

Simples/Em Atos do Promotor.

Recebidos os autos/Certifico e dou fé que em 24 de agosto de 2021, às 11:02:21, recebi os presentes autos no(a) GAB DRA. CHRISTIE DASMASCENO GIRAO MCP, enviados pelo(a) CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE PROC. JUD. MCP - 1G

Remetidos os Autos outros motivos para GAB DRA. CHRISTIE DASMASCENO GIRAO MCP.

Remessa Cancelada

Recebidos os autos/Certifico e dou fé que em 23 de agosto de 2021, às 12:06:20, recebi os presentes autos no(a) CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE PROC. JUD. MCP - 1G, enviados pelo(a) 2ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ - MCP

Remetidos os Autos para Manifestação para CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE PROC. JUD. MCP - 1G./CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE PROC. JUD. MCP - 1G

Ocorrência Processual Certificada/Certifico que, encaminho os autos ao RMP para manifestação.

Juntada de Outros documentos/CONCLUSO AO MAGISTRADO(A) AILTON MARCELO MOTA VIDAL

Juntada de Outros documentos/Faço juntada a estes autos das informações prestadas nos autos do procedimento n.º 44080/2021.

Ocorrência Processual Certificada/Certifico a finalização de históricos.

Juntada de Outros documentos/CONCLUSO AO MAGISTRADO(A) AILTON MARCELO MOTA VIDAL

Conclusos para decisão./CONCLUSO AO MAGISTRADO(A) AILTON MARCELO MOTA VIDAL

Juntada de Outros documentos/Faço juntada a estes autos do PEDIDO DE QUEBRA DE SIGILO DE DADOS E/OU TELEFONICO.

Conclusos para decisão.

Recebidos os autos/Certifico e dou fé que em 29 de julho de 2021, às 07:00:46, recebi os presentes autos no(a) SECRETARIA ÚNICA DAS VARAS CRIMINAIS, enviados pelo(a) GAB DR. RICARDO CRISPINO GOMES-MCP - MCP

Remetidos os Autos outros motivos para 2ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ.

Simples/Em Atos do Promotor.

Recebidos os autos/Certifico e dou fé que em 22 de julho de 2021, às 07:52:48, recebi os presentes autos no(a) GAB DR. RICARDO CRISPINO GOMES-MCP, enviados pelo(a) CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE PROC. JUD. MCP - 1G

Remetidos os Autos outros motivos para GAB DR. RICARDO CRISPINO GOMES-MCP.

Recebidos os autos/Certifico e dou fé que em 21 de julho de 2021, às 12:50:29, recebi os presentes autos no(a) CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE PROC. JUD. MCP - 1G, enviados pelo(a) 2ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ - MCP

Remetidos os Autos para Manifestação para CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE PROC. JUD. MCP - 1G./CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE PROC. JUD. MCP - 1G

Ocorrência Processual Certificada/Certifico a remessa ao MP.

Conclusos para decisão./CONCLUSO AO MAGISTRADO(A) SIMONE MORAES DOS SANTOS

Ocorrência Processual Certificada/Certifico que face juntada #379, faço os autos conclusos ao MM. Juiz para conhecimento/deliberação/despacho

Juntada de Outros documentos/Faço juntada a estes autos dos procedimentos adotados pela Corregedoria/TJAP, ref. ao protocolo certificado no mov. #373.

Ocorrência Processual Certificada/Aguarda-se por 30 dias.

Conclusos para decisão./CONCLUSO AO MAGISTRADO(A) AILTON MARCELO MOTA VIDAL

Ocorrência Processual Certificada/Certifico que em face do cumprimento do despacho no mov. 371, faço a conclusão dos autos.

Ocorrência Processual Certificada/Certifico que em face do cumprimento do despacho no mov. 371, faço a conclusão dos autos.

Ocorrência Processual Certificada/Certifico que protocolei, via TucujurisADM, o ofício #372 com cópia da decisão #371 e demais documentos junto a Corregedoria Geral do TJAP, sob o protocolo 44080/2021, para providências - Data do Protocolo: 21/04/2021 19:32:14

Expedição de Ofício./Nº: 3838652, REQUISIÇÃO/SOLICITAÇÃO GERAL para - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ (Desembargador Agostino Silvério Junior Corregedor Geral da Justiça do Amapá) - emitido(a) em 16/04/2021

Conclusos para julgamento./CONCLUSO AO MAGISTRADO(A) AILTON MARCELO MOTA VIDAL

Ocorrência Processual Certificada/Em cumprimento ao despacho de ordem 358, faço os autos conclusos para sentença, conforme manifestação do MP de ordem 352.

Conclusos para decisão./CONCLUSO AO MAGISTRADO(A) AILTON MARCELO MOTA VIDAL

Ocorrência Processual Certificada/Certifico a conclusão dos autos.

Confirmada Intimação positiva via Escritório Digital de EDUARDO DOS SANTOS TAVARES em 20/03/2021 às 06:01:01 para DESPACHO/Intimação (Proferido despacho de mero expediente na data: 08/03/2021 10:45:03 - 2ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ) via Escritório Digital de EDUARDO DOS SANTOS TAVARES (Advogado Réu).

Confirmada Intimação positiva via Escritório Digital de RODRIGO VALES CORDEIRO em 20/03/2021 às 06:01:01 para DESPACHO/Intimação (Proferido despacho de mero expediente na data: 08/03/2021 10:45:03 - 2ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ) via Escritório Digital de RODRIGO VALES CORDEIRO (Advogado Réu).

Confirmada Intimação positiva via Escritório Digital de FERNANDA MIRANDA DE SANTANA em 20/03/2021 às 06:01:01 para DESPACHO/Intimação (Proferido despacho de mero expediente na data: 08/03/2021 10:45:03 - 2ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ) via Escritório Digital de FERNANDA MIRANDA DE SANTANA (Advogado Auxiliar Réu).

Confirmada Intimação positiva via Escritório Digital de EDEN PAULO SOUZA DE ALMEIDA em 20/03/2021 às 06:01:01 para DESPACHO/Intimação (Proferido despacho de mero expediente na data: 08/03/2021 10:45:03 - 2ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ) via Escritório Digital de EDEN PAULO SOUZA DE ALMEIDA (Advogado Auxiliar Réu).

Ocorrência Processual Certificada/Certifico que por orientação da Corregedoria Geral de Justiça e para fins de regularização de movimentação processual, promovo a finalização de históricos.

Juntada de Petição (outras)/Manifestação.

Expedida/certificada a Intimação eletrônica/Notificação (Proferido despacho de mero expediente na data: 08/03/2021 10:45:03 - 2ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ) enviada ao Escritório Digital para: Advogado Auxiliar Réu: EDEN PAULO SOUZA DE ALMEIDA Advogado Auxiliar Réu: FERNANDA MIRANDA DE SANTANA Advogado Réu: RODRIGO VALES CORDEIRO Advogado Réu: EDUARDO DOS SANTOS TAVARES

Ocorrência Processual Certificada/Certifico que notifiquei os advogados Eduardo e Rodrigo, para ciência de despacho.

Conclusos para julgamento./CONCLUSO AO MAGISTRADO(A) LUCIANA BARROS DE CAMARGO

Ocorrência Processual Certificada/Ante a manifestação do MP [mov. 352], faço os autos conclusos para sentença.

Conclusos para decisão.

Recebidos os autos/Certifico e dou fé que em 24 de fevereiro de 2021, às 18:44:22, recebi os presentes autos no(a) SECRETARIA ÚNICA DAS VARAS CRIMINAIS, enviados pelo(a) GAB DR. UBIRAJARA VALENTE EPHINA - MCP

Remetidos os Autos outros motivos para 2ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ.

Juntada de Petição (outras)/MANIFESTAÇÃO DO MP SOBRE PEDIDO DA DEFESA

Recebidos os autos/Certifico e dou fé que em 11 de fevereiro de 2021, às 10:41:21, recebi os presentes autos no(a) GAB DR. UBIRAJARA VALENTE EPHINA, enviados pelo(a) CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE PROC. JUD. MCP - 1G

Remetidos os Autos outros motivos para GAB DR. UBIRAJARA VALENTE EPHINA.

Recebidos os autos/Certifico e dou fé que em 11 de fevereiro de 2021, às 09:30:50, recebi os presentes autos no(a) CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE PROC. JUD. MCP - 1G, enviados pelo(a) 2ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ - MCP

Remetidos os Autos para Manifestação para CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE PROC. JUD. MCP - 1G./CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE PROC. JUD. MCP - 1G

Ocorrência Processual Certificada/Certifico que, em cumprimento a determinação judicial de ordem 346, encaminho os autos ao RMP, para manifestação.

Conclusos para decisão./CONCLUSO AO MAGISTRADO(A) AILTON MARCELO MOTA VIDAL

Ocorrência Processual Certificada/Certifico que nesta data faço conclusos estes autos em razão da juntada de Petição Manifestar-se em conformidade com o determinado pelodespacho constante no MO#336. Resposta à Acusação, movimento # 343.

Juntada de Petição (outras)/Manifestar-se em conformidade com o determinado pelo despacho constante no MO#336.

Ocorrência Processual Certificada/Certifico que, o presente feito foi encaminhado ao responsável pela designação de audiência, na forma do Provimento 329/2017-CGJ.

Conclusos para decisão./CONCLUSO AO MAGISTRADO(A) AILTON MARCELO MOTA VIDAL

Ocorrência Processual Certificada/Certifico a conclusão dos autos.

Confirmada Intimação positiva via Escritório Digital de EDUARDO DOS SANTOS TAVARES em 25/12/2020 às 06:01:01 para DESPACHO/Intimação (Proferido despacho de mero expediente na data: 11/12/2020 09:51:32 - 2ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ) via Escritório Digital de EDUARDO DOS SANTOS TAVARES (Advogado Réu).

Expedida/certificada a Intimação eletrônica/Notificação (Proferido despacho de mero expediente na data: 11/12/2020 09:51:32 - 2ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ) enviada ao Escritório Digital para: Advogado Réu: EDUARDO DOS SANTOS TAVARES

Conclusos para decisão./CONCLUSO AO MAGISTRADO(A) MAYRA JULIA TEIXEIRA BRANDAO

Ocorrência Processual Certificada/Certifico que até a presente data não resposta do ofício#331, enviado por meio de whatsapp da 4ª Vara Federal (96) 3198-9380).

Ocorrência Processual Certificada/Certifico que o feito aguarda resposta ao ofício#331, enviado por meio de whatsapp da 4ª Vara Federal (96) 3198-9380).

Ocorrência Processual Certificada/Certifico que procedi o envio do ofício #331 e demais anexos (cópia do termo de audiência e petição defesa) ao número de whatsapp da 4ª Vara Federal (96) 3198-9380, disponível no site: https://portal.trf1.jus.br/sjap/institucional/enderecos-e-telefones/telefone-das-unidades-1.htm.

Expedição de Ofício./Nº: 3710366, REQUISIÇÃO/SOLICITAÇÃO GERAL para - 4ª VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ (Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Amapá) - emitido(a) em 01/10/2020

Ocorrência Processual Certificada/Certifico que , habilito os autos à Secretaria para cumprimento do despacho de ordem 329, com a realização de ligação telefônica.

Conclusos para decisão./CONCLUSO AO MAGISTRADO(A) SIMONE MORAES DOS SANTOS

Ocorrência Processual Certificada/Certifico que até a presente data não houre resposta relativa ao ofício#324..

Ocorrência Processual Certificada/Certifico que os autos aguardam resposta da 4ª Vara Federal no Amapa, relativa ao ofício#324.

Ocorrência Processual Certificada/Certifico que enviei o ofício 3529846 via email à secretaria da 4.vara do TFF1-AP.(anexo).

Expedição de Ofício./Nº: 3650252, REQUISIÇÃO/SOLICITAÇÃO GERAL para - JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - 4ª VARA FEDERAL (Senhor Chefe de Secretaria) - emitido(a) em 16/07/2020

Ocorrência Processual Certificada/Certifico que os autos aguardam resposta da 4ª Vara Federal no Amapa.

Ocorrência Processual Certificada/Certifico que os autos aguardam resposta da 4ª Vara Federal no Amapa

Juntada de Outros documentos/Faço juntada a estes autos do(s) documento(s) às mov. .....

Ocorrência Processual Certificada/Certifico que os autos aguardam a regularidade do expediente para cumprimento do despacho.

Conclusos para decisão./CONCLUSO AO MAGISTRADO(A) AILTON MARCELO MOTA VIDAL

Decorrido prazo de INTERESSADOS/Decurso de Prazo (#313)

Ocorrência Processual Certificada/Certifico que os autos aguardam resposta do ofício #MO313, eis que já recebido pelo Juízo destinatário, conforme termo de leitura anexo.

Ocorrência Processual Certificada/Certifico que os autos aguardam resposta do ofício #MO313

Ocorrência Processual Certificada/Código de rastreabilidade: 8032020589187 -Documento: Anexo_3529846 4º vara.pdf Destinatário: SJAP - Seção de Suporte Administrativo da 4ª Vara (TRF1) Data de Envio: 15/01/2020 12:08:41

Expedição de Ofício./Nº: 3529846, REQUISIÇÃO/SOLICITAÇÃO GERAL para - 4ª VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ (Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Amapá) - emitido(a) em 11/12/2019

Conclusos para decisão./CONCLUSO AO MAGISTRADO(A) MAYRA JULIA TEIXEIRA BRANDAO

Decorrido prazo de PARTE RÉ/Decurso de Prazo de ordem nº 308.

Ocorrência Processual Certificada/Certifico que encaminhei a SJAP - Seção de Suporte Administrativo da 4ª Vara (TRF1) Código de rastreabilidade: 8032019577764 Documento: ilovepdf_merged (5)_compressed.pdf - Data de Envio: 08/11/2019 08:42:45

Expedição de Ofício./Nº: 3499112, REQUISIÇÃO/SOLICITAÇÃO GERAL para - 4ª VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ (Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Amapá) - emitido(a) em 07/11/2019

Juntada de Petição (outras)/REQUERIMENTO DO MP - renovação das diligências junto à Justiça Federal

Conclusos para decisão./CONCLUSO AO MAGISTRADO(A) AILTON MARCELO MOTA VIDAL

Ocorrência Processual Certificada/Certifico que, ante aos termos da petição anexada no mov. 303, faço os autos conclusos.

Juntada de Petição (outras)/MANIFESTAÇÃO FELIPE EDSON

Confirmada Intimação positiva via Escritório Digital de EDUARDO DOS SANTOS TAVARES em 28/10/2019 às 06:01:01 para DESPACHO/Intimação (Proferido despacho de mero expediente na data: 18/10/2019 12:54:26 - 2ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ) via Escritório Digital de EDUARDO DOS SANTOS TAVARES (Advogado Réu).

Expedida/certificada a Intimação eletrônica/Notificação (Proferido despacho de mero expediente na data: 18/10/2019 12:54:26 - 2ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ) enviada ao Escritório Digital para: Advogado Réu: EDUARDO DOS SANTOS TAVARES

Conclusos para decisão./CONCLUSO AO MAGISTRADO(A) DIOGO DE SOUZA SOBRAL

Ocorrência Processual Certificada/Certifico que, não houve resposta aos ofícios de ordem 293 e 296 encaminhados à 4ª Vara Federal- JUSTIÇA FEDERAL/SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ.

Juntada de Ofício/Faço juntada a estes autos do protocolo do ofício nº 3442463/2019 (ordem 296)

Expedição de Ofício./Nº: 3442463, REQUISIÇÃO/SOLICITAÇÃO GERAL para - JUSTIÇA FEDERAL/SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ (MM. JUIZ FEDERAL DA 4º VARA FEDERAL) - emitido(a) em 10/09/2019

Ocorrência Processual Certificada/Certifico que os autos aguardam resposta ao solicitado pelo ofício expedido em ordem 293.

Ocorrência Processual Certificada/Certifico que encaminhei o ofício 3374205, via malote digital - Código de rastreabilidade: 8032019548349 Remetente: Secretaria Única das Varas Criminais da Comarca de Macapá (TÁBATA PRADO LIMA) Destinatário: SJAP - Seção de Suporte Administrativo da 4ª Vara (TRF1) Data de Envio: 05/07/2019 08:14:51 Assunto: solicitação

Expedição de Ofício./REQUISIÇÃO/SOLICITAÇÃO GERAL para - 4ª VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ (Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Amapá) - emitido(a) em 04/07/2019

Conclusos para decisão./CONCLUSO AO MAGISTRADO(A) ANTÔNIO JOSÉ DE MENEZES

Ocorrência Processual Certificada/Certifico que, faço os autos conclusos em face dos termos da cota ministerial no mov. de ordem 287

Recebidos os autos/Certifico e dou fé que em 27 de junho de 2019, às 07:30:05, recebi os presentes autos no(a) SECRETARIA ÚNICA DAS VARAS CRIMINAIS, enviados pelo(a) GAB DR. UBIRAJARA VALENTE EPHINA - MCP

Remetidos os Autos outros motivos para 2ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ.

Juntada de Cota/Protocolo Nº 16107872 - VALIDAÇÃO AUTOMÁTICA NO MOMENTO DO PETICIONAMENTO. MP REQUER DILIGÊNCIAS

Recebidos os autos/Certifico e dou fé que em 07 de junho de 2019, às 11:17:10, recebi os presentes autos no(a) GAB DR. UBIRAJARA VALENTE EPHINA, enviados pelo(a) CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE PROC. JUD. MCP - 1G

Remetidos os Autos outros motivos para GAB DR. UBIRAJARA VALENTE EPHINA./GAB DR. UBIRAJARA VALENTE EPHINA

Recebidos os autos/Certifico e dou fé que em 06 de junho de 2019, às 10:49:20, recebi os presentes autos no(a) CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE PROC. JUD. MCP - 1G, enviados pelo(a) 2ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ - MCP

Remetidos os Autos para Manifestação para CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE PROC. JUD. MCP - 1G./CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE PROC. JUD. MCP - 1G

Ocorrência Processual Certificada/Certifico a remessa dos autos ao MP, nos termos do despacho de ordem 281.

Conclusos para decisão./CONCLUSO AO MAGISTRADO(A) AILTON MARCELO MOTA VIDAL

Juntada de Petição (outras)/Protocolo Nº 15965575 - VALIDAÇÃO AUTOMÁTICA NO MOMENTO DO PETICIONAMENTO. Manifestação - Felipe Edson

Recebidos os autos/ENTREGUE POR FERNANDA MIRANDA DE SANTANA - PROCURADOR DA PARTE

Autos entregues em carga ao ADVOGADO DA PARTE RÉ FERNANDA MIRANDA DE SANTANA./ADVOGADO(A): FERNANDA MIRANDA DE SANTANA - PARTE RÉ - REALIZADA MEDIANTE LEITURA BIOMÉTRICA, COM 105 FOLHAS

Ocorrência Processual Certificada/Certifico que fiz carga à defesa do acusado FELIPE EDSON PINTO, de dois volumes: ação penal com 105 páginas, notícia de fato com 189 páginas, além de oito mídias, nas páginas 188 e 189 da notícia de fato.

Conclusos para despacho./CONCLUSO AO MAGISTRADO(A) DIOGO DE SOUZA SOBRAL

Ocorrência Processual Certificada/Certifico que faço conclusos, em face do termo de audiência de mov. 234.

Ocorrência Processual Certificada/Certifico que fiz apensamento do inquérito com as mídias, e hebilitei para remessa ao MP.

Conclusos para decisão.

Recebidos os autos/Certifico e dou fé que em 14 de maio de 2019, às 13:34:11, recebi os presentes autos no(a) 2ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ, enviados pelo(a) GAB DR. UBIRAJARA VALENTE EPHINA - MCP

Remetidos os Autos outros motivos para 2ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ.

Juntada de Cota/Protocolo Nº 15853933 - VALIDAÇÃO AUTOMÁTICA NO MOMENTO DO PETICIONAMENTO. MP REQUER AUTOS FÍSICOS DO INQUÉRITO, COM MÍDIAS

Recebidos os autos/Certifico e dou fé que em 03 de maio de 2019, às 11:28:51, recebi os presentes autos no(a) GAB DR. UBIRAJARA VALENTE EPHINA, enviados pelo(a) CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE PROC. JUD. MCP - 1G

Remetidos os Autos outros motivos para GAB DR. UBIRAJARA VALENTE EPHINA./GAB DR. UBIRAJARA VALENTE EPHINA

Recebidos os autos/Certifico e dou fé que em 03 de maio de 2019, às 08:50:23, recebi os presentes autos no(a) CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE PROC. JUD. MCP - 1G, enviados pelo(a) 2ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ - MCP

Remetidos os Autos para Manifestação para CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE PROC. JUD. MCP - 1G./CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE PROC. JUD. MCP - 1G

Ocorrência Processual Certificada/Certifico que nesta data finalizei o movimento de ordem nº 261.

Ocorrência Processual Certificada/Certifico que habito os autos ao Gabinete para remessa ao M.P. dos autos físicos.

Recebidos os autos/Certifico e dou fé que em 16 de abril de 2019, às 11:41:31, recebi os presentes autos no(a) SECRETARIA ÚNICA DAS VARAS CRIMINAIS, enviados pelo(a) GAB DR. UBIRAJARA VALENTE EPHINA - MCP

Remetidos os Autos outros motivos para 2ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ.

Juntada de Cota/Protocolo Nº 15698171 - VALIDAÇÃO AUTOMÁTICA NO MOMENTO DO PETICIONAMENTO. manifestação

Recebidos os autos/Certifico e dou fé que em 11 de abril de 2019, às 11:56:54, recebi os presentes autos no(a) GAB DR. UBIRAJARA VALENTE EPHINA, enviados pelo(a) CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE PROC. JUD. MCP - 1G

Remetidos os Autos outros motivos para GAB DR. UBIRAJARA VALENTE EPHINA./GAB DR. UBIRAJARA VALENTE EPHINA

Recebidos os autos/Certifico e dou fé que em 11 de abril de 2019, às 08:51:52, recebi os presentes autos no(a) CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE PROC. JUD. MCP - 1G, enviados pelo(a) 2ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ - MCP

Remetidos os Autos para Parecer para CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE PROC. JUD. MCP - 1G./CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE PROC. JUD. MCP - 1G

Ocorrência Processual Certificada/Certifico as vistas ao MP, conforme decisão de ordem 251.

Ocorrência Processual Certificada/Certifico que, nesta data foi solicitado o desarquivamento dos autos físicos.

Conclusos para decisão./CONCLUSO AO MAGISTRADO(A) AILTON MARCELO MOTA VIDAL

Ocorrência Processual Certificada/Certifico a conclusão dos autos, face à juntada da manifestação ministerial

Recebidos os autos/Certifico e dou fé que em 29 de março de 2019, às 08:01:12, recebi os presentes autos no(a) SECRETARIA ÚNICA DAS VARAS CRIMINAIS, enviados pelo(a) GAB DR. UBIRAJARA VALENTE EPHINA - MCP

Remetidos os Autos outros motivos para 2ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ.

Juntada de Cota/Protocolo Nº 15564291 - VALIDAÇÃO AUTOMÁTICA NO MOMENTO DO PETICIONAMENTO. MP requer acesso a mídias e autos físicos.

Recebidos os autos/Certifico e dou fé que em 08 de março de 2019, às 09:12:03, recebi os presentes autos no(a) GAB DR. UBIRAJARA VALENTE EPHINA, enviados pelo(a) CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE PROC. JUD. MCP - 1G

Remetidos os Autos outros motivos para GAB DR. UBIRAJARA VALENTE EPHINA./GAB DR. UBIRAJARA VALENTE EPHINA

Recebidos os autos/Certifico e dou fé que em 08 de março de 2019, às 09:09:40, recebi os presentes autos no(a) CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE PROC. JUD. MCP - 1G, enviados pelo(a) 2ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ - MCP

Remetidos os Autos para Manifestação para CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE PROC. JUD. MCP - 1G./CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE PROC. JUD. MCP - 1G

Ocorrência Processual Certificada/Certifico a remessa destes autos ao MP, para MANIFESTAÇÃO nos termos da determinação de mov. 236

Intimação positiva via Escritório Digital de EDEN PAULO SOUZA DE ALMEIDA em 04/03/2019 às 06:01:01 para Audiência/Intimação (Audiência instrução e julgamento designada. 28/02/2019 às 09:30:00 na data: 22/01/2019 10:37:02 - 2ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ) via Escritório Digital de EDEN PAULO SOUZA DE ALMEIDA (Advogado Auxiliar Réu).

Intimação positiva via Escritório Digital de FRANCISCO MARCOS DE SOUSA ALVES em 04/03/2019 às 06:01:01 para Audiência/Intimação (Audiência instrução e julgamento designada. 28/02/2019 às 09:30:00 na data: 22/01/2019 10:37:02 - 2ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ) via Escritório Digital de FRANCISCO MARCOS DE SOUSA ALVES .

Intimação positiva via Escritório Digital de JANUSA NOGUEIRA RODRIGUES em 04/03/2019 às 06:01:01 para Audiência/Intimação (Audiência instrução e julgamento designada. 28/02/2019 às 09:30:00 na data: 22/01/2019 10:37:02 - 2ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ) via Escritório Digital de JANUSA NOGUEIRA RODRIGUES .

Intimação positiva via Escritório Digital de JOSÉ AUGUSTO PEREIRA CARDOSO em 04/03/2019 às 06:01:01 para Audiência/Intimação (Audiência instrução e julgamento designada. 28/02/2019 às 09:30:00 na data: 22/01/2019 10:37:02 - 2ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ) via Escritório Digital de JOSÉ AUGUSTO PEREIRA CARDOSO (Advogado Réu).

Judicial/Em audiência

Audiência instrução e julgamento realizada. 28/02/2019 às 11:00:21/Instrução e Julgamento realizada em 28/02/2019 às 11:00h

Recebidos os autos/ENTREGUE POR EDUARDO DOS SANTOS TAVARES - PROCURADOR DA PARTE

Juntada de Petição (outras)/Protocolo Nº 15395624 - VALIDAÇÃO AUTOMÁTICA NO MOMENTO DO PETICIONAMENTO. Pedido de Adiamento de audiência por motivo justificado

Juntada de Petição (outras)/Protocolo Nº 15394286 - VALIDAÇÃO AUTOMÁTICA NO MOMENTO DO PETICIONAMENTO. HABILITAÇÃO AOS AUTOS E PRAZO PARA JUNTADA DE PROCURAÇÃO

Conclusos para decisão./CONCLUSO AO MAGISTRADO(A) AILTON MARCELO MOTA VIDAL

Ocorrência Processual Certificada/Certifico que, diante da petição (mov. 228), faço autos conclusos ao magistrado.

Juntada de Petição (outras)/Protocolo Nº 15384746 - VALIDAÇÃO AUTOMÁTICA NO MOMENTO DO PETICIONAMENTO. Requer juntada de petição - Felipe Edson

Juntada de Certidão - Oficial de Justiça

Autos entregues em carga ao ADVOGADO DA PARTE RÉ EDUARDO DOS SANTOS TAVARES./ADVOGADO(A): EDUARDO DOS SANTOS TAVARES - PARTE RÉ - REALIZADA MEDIANTE LEITURA BIOMÉTRICA, COM 105 FOLHAS

Ocorrência Processual Certificada/Certifico que nesta data disponibilizei os autos físicos ao advogado Dr. EDUARDO DOS SANTOS TAVARES, 1548-A.

Juntada de Petição (outras)/Protocolo Nº 15379360 - VALIDAÇÃO AUTOMÁTICA NO MOMENTO DO PETICIONAMENTO. JUNTADA DE SUBSTABELECIMENTO - FELIPE EDSON PINTO

Juntada de Certidão - Oficial de Justiça

Juntada de Petição (outras)/Protocolo Nº 15359882 - VALIDAÇÃO AUTOMÁTICA NO MOMENTO DO PETICIONAMENTO. REQUER HABILITAÇÃO - FELIPE EDSON PINTO.

Expedição de Ofício./Ofício Nº: 004709/2019 - APRESENTAÇÃO DE PESSOA EM AUDIÊNCIA para - ELETRONORTE-CENTRAIS ELET.DO NORTE DO BRASIL SA (DIRETOR(A) DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ELETRONORTE S.A.) - emitido(a) em 22/02/2019

Intimação eletrônica encaminhada para Escritório Digital/Notificação (Audiência instrução e julgamento designada. 28/02/2019 às 09:30:00 - 2ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ) enviada ao Escritório Digital para: Advogado Réu: JOSÉ AUGUSTO PEREIRA CARDOSO Advogado Réu: JANUSA NOGUEIRA RODRIGUES Advogado Auxiliar Réu: EDEN PAULO SOUZA DE ALMEIDA Advogado Réu: FRANCISCO MARCOS DE SOUSA ALVES

Expedição de Mandado./MANDADO DE INTIMAÇÃO AUDIÊNCIA INSTR JULGAMENTO para - JOCILDO SILVA LEMOS - emitido(a) em 22/02/2019

Expedição de Mandado./MANDADO DE INTIMAÇÃO AUDIÊNCIA INSTR JULGAMENTO para - FELIPE EDSON PINTO - emitido(a) em 22/02/2019

Audiência instrução e julgamento designada. 28/02/2019 às 09:30:00/Instrução e Julgamento agendada para 28/02/2019 às 09:30h

Judicial/Em audiência

Audiência instrução e julgamento realizada. 22/01/2019 às 10:36:22/Instrução e Julgamento realizada em 22/01/2019 às 10:36h

Juntada de Petição (outras)/Protocolo Nº 15137367 - VALIDAÇÃO AUTOMÁTICA NO MOMENTO DO PETICIONAMENTO. redesignaçao audiencia

Juntada de Certidão - Oficial de Justiça

Juntada de Certidão - Oficial de Justiça/Em razão de não o ter encontrado, pois diligenciei no endereço indicado no mandado e fui informado pela funcionária da loja Sapataria Show, onde o mesmo é proprietário, Sra. Maria Juciilene da Costa Miranda, que este se encontra viajando, mas não soube informar a data de seu retorno. Assim sendo, devolvo o mandado para os devidos fins. Arquivado na Central de Mandados na caixa Nº 82

Juntada de Certidão - Oficial de Justiça

Juntada de Certidão - Oficial de Justiça

Intimação positiva via Escritório Digital de FRANCISCO MARCOS DE SOUSA ALVES em 24/11/2018 às 06:01:01 para Audiência/Intimação (Audiência instrução e julgamento designada. 22/01/2019 às 10:00:00 na data: 14/06/2018 13:18:28 - 2ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ) via Escritório Digital de FRANCISCO MARCOS DE SOUSA ALVES (Advogado Réu).

Intimação positiva via Escritório Digital de EDEN PAULO SOUZA DE ALMEIDA em 24/11/2018 às 06:01:01 para Audiência/Intimação (Audiência instrução e julgamento designada. 22/01/2019 às 10:00:00 na data: 14/06/2018 13:18:28 - 2ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ) via Escritório Digital de EDEN PAULO SOUZA DE ALMEIDA (Advogado Auxiliar Réu).

Intimação positiva via Escritório Digital de JANUSA NOGUEIRA RODRIGUES em 24/11/2018 às 06:01:01 para Audiência/Intimação (Audiência instrução e julgamento designada. 22/01/2019 às 10:00:00 na data: 14/06/2018 13:18:28 - 2ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ) via Escritório Digital de JANUSA NOGUEIRA RODRIGUES (Advogado Réu).

Intimação positiva via Escritório Digital de JOSÉ AUGUSTO PEREIRA CARDOSO em 24/11/2018 às 06:01:01 para Audiência/Intimação (Audiência instrução e julgamento designada. 22/01/2019 às 10:00:00 na data: 14/06/2018 13:18:28 - 2ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ) via Escritório Digital de JOSÉ AUGUSTO PEREIRA CARDOSO (Advogado Réu).

Intimação eletrônica encaminhada para Escritório Digital/Notificação (Audiência instrução e julgamento designada. 22/01/2019 às 10:00:00 - 2ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ) enviada ao Escritório Digital para: Advogado Réu: JOSÉ AUGUSTO PEREIRA CARDOSO Advogado Réu: JANUSA NOGUEIRA RODRIGUES Advogado Auxiliar Réu: EDEN PAULO SOUZA DE ALMEIDA Advogado Réu: FRANCISCO MARCOS DE SOUSA ALVES

Expedição de Mandado./MANDADO DE INTIMAÇÃO AUDIÊNCIA INSTR JULGAMENTO para - ALAN DO SOCORRO SOUZA CAVALCANTE - emitido(a) em 14/11/2018

Expedição de Mandado./MANDADO DE INTIMAÇÃO AUDIÊNCIA INSTR JULGAMENTO para - GIANCARLO DARLA PINON NERY - emitido(a) em 14/11/2018

Expedição de Mandado./MANDADO DE INTIMAÇÃO AUDIÊNCIA INSTR JULGAMENTO para - JOCILDO SILVA LEMOS - emitido(a) em 14/11/2018

Expedição de Mandado./MANDADO DE INTIMAÇÃO AUDIÊNCIA INSTR JULGAMENTO para - FELIPE EDSON PINTO - emitido(a) em 14/11/2018

Ocorrência Processual Certificada/Certifico que os autos aguardam expedição de documentos necessários para audiência.

Audiência instrução e julgamento designada. 22/01/2019 às 10:00:00/Instrução e Julgamento agendada para 22/01/2019 às 10:00h

Ocorrência Processual Certificada/Certifico que a habilitação dos autos ao gabinete, para designação de audiência.

Ocorrência Processual Certificada/Certifico que a habilitação dos autos ao gabinete, para designação de audiência.

Conclusos para decisão./CONCLUSO AO MAGISTRADO(A) AILTON MARCELO MOTA VIDAL

Recebidos os autos/Certifico e dou fé que em 03 de abril de 2018, às 10:57:54, recebi os presentes autos no(a) SECRETARIA ÚNICA DAS VARAS CRIMINAIS, enviados pelo(a) CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE PROC. JUD. MCP - 1G - M

Remetidos os Autos outros motivos para 2ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ.

Recebidos os autos/Certifico e dou fé que em 27 de março de 2018, às 09:23:56, recebi os presentes autos no(a) CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE PROC. JUD. MCP - 1G, enviados pelo(a) GAB DR. EDER GERALDO ABREU

Remetidos os Autos outros motivos para CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE PROC. JUD. MCP - 1G./CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE PROC. JUD. MCP - 1G

Simples/Em Atos do Promotor. Meritíssimo Juiz, É de sabença comezinha que a Operação Mãos Limpas foi deflagrada pela Polícia Federal no dia 10 de setembro de 2010, da qual resultou em cumprimento de várias buscas e apreensões, bem como prisões em desfavor de agentes públicos e empre (...)

Recebidos os autos/Certifico e dou fé que em 26 de março de 2018, às 10:03:13, recebi os presentes autos no(a) GAB DR. EDER GERALDO ABREU, enviados pelo(a) CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE PROC. JUD. MCP - 1G

Remetidos os Autos outros motivos para GAB DR. EDER GERALDO ABREU./GAB DR. EDER GERALDO ABREU

Recebidos os autos/Certifico e dou fé que em 23 de março de 2018, às 09:21:52, recebi os presentes autos no(a) CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE PROC. JUD. MCP - 1G, enviados pelo(a) GAB DR. UBIRAJARA VALENTE EPHINA

Remetidos os Autos outros motivos para CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE PROC. JUD. MCP - 1G./CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE PROC. JUD. MCP - 1G

Juntada de Cota/Protocolo Nº 13423939 - VALIDAÇÃO AUTOMÁTICA NO MOMENTO DO PETICIONAMENTO. ENCAMINHAR À PICC

Recebidos os autos/Certifico e dou fé que em 22 de março de 2018, às 13:33:25, recebi os presentes autos no(a) GAB DR. UBIRAJARA VALENTE EPHINA, enviados pelo(a) CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE PROC. JUD. MCP - 1G

Remetidos os Autos outros motivos para GAB DR. UBIRAJARA VALENTE EPHINA./GAB DR. UBIRAJARA VALENTE EPHINA

Recebidos os autos/Certifico e dou fé que em 22 de março de 2018, às 08:52:43, recebi os presentes autos no(a) CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE PROC. JUD. MCP - 1G, enviados pelo(a) 2ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ - MCP

Remetidos os Autos para Manifestação para CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE PROC. JUD. MCP - 1G./CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE PROC. JUD. MCP - 1G

Ocorrência Processual Certificada/Em razão do despacho de ordem 171, faço a remessa dos autos físicos para a PICC.

Juntada de Petição (outras)/Protocolo Nº 13356650 - VALIDAÇÃO AUTOMÁTICA NO MOMENTO DO PETICIONAMENTO. SUBSTABELECIMENTO DE PROCURAÇÃO - SEM RESERVA DE IGUAIS PODERES - EDEN PAULO SOUZA DE ALMEIDA

Intimação positiva via Escritório Digital de EDEN PAULO SOUZA DE ALMEIDA em 08/03/2018 às 02:45:01 para DESPACHO/Intimação (Proferido despacho de mero expediente na data: 02/02/2018 17:35:54 - 2ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ) via Escritório Digital de EDEN PAULO SOUZA DE ALMEIDA (Advogado Auxiliar Réu).

Intimação positiva via Escritório Digital de JANUSA NOGUEIRA RODRIGUES em 08/03/2018 às 02:45:01 para DESPACHO/Intimação (Proferido despacho de mero expediente na data: 02/02/2018 17:35:54 - 2ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ) via Escritório Digital de JANUSA NOGUEIRA RODRIGUES (Advogado Réu).

Intimação positiva via Escritório Digital de JOSÉ AUGUSTO PEREIRA CARDOSO em 08/03/2018 às 02:45:01 para DESPACHO/Intimação (Proferido despacho de mero expediente na data: 02/02/2018 17:35:54 - 2ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ) via Escritório Digital de JOSÉ AUGUSTO PEREIRA CARDOSO (Advogado Réu).

Ocorrência Processual Certificada/Certifico que, para cumprimento da determinação de ordem 171, foi requisitado o desarquivamento dos autos e encaminhamento a esta Secretaria Criminal, estando o feito aguardando cumprimento.

Intimação eletrônica encaminhada para Escritório Digital/Notificação (Proferido despacho de mero expediente na data: 02/02/2018 17:35:54 - 2ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ) enviada ao Escritório Digital para: Advogado Réu: JOSÉ AUGUSTO PEREIRA CARDOSO Advogado Réu: JANUSA NOGUEIRA RODRIGUES Advogado Auxiliar Réu: EDEN PAULO SOUZA DE ALMEIDA

Intimação positiva via Celular de FELIPE EDSON PINTO em 26/02/2018 às 09:34:00 para DESPACHO/Intimação via Celular para FELIPE EDSON PINTO. CIÊNCIA PARA APRESENTAR SUBSTABELECIMENTO NO PRAZO DE 05 DIAS

Conclusos para despacho./CONCLUSO AO MAGISTRADO(A) SIMONE MORAES DOS SANTOS

Ocorrência Processual Certificada/Certifico que, apesar da virtualização da parte física dos autos, não foi possível a inserção das mídias existentes no Inquérito Policial às fls. 188 (04 CDs) e 189 (04 CD s). Isto posto, promovo os autos.

Conclusos para despacho./CONCLUSO AO MAGISTRADO(A) SIMONE MORAES DOS SANTOS

Juntada de Petição (outras)/Protocolo Nº 13118749 - VALIDAÇÃO AUTOMÁTICA NO MOMENTO DO PETICIONAMENTO. Substabelecimento.

Recebidos os autos/Certifico e dou fé que em 10 de janeiro de 2018, às 12:03:30, recebi os presentes autos no(a) 2ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ, enviados pelo(a) CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE PROC. JUD. MCP - 1G - M

Remetidos os Autos outros motivos para 2ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ.

Recebidos os autos/Certifico e dou fé que em 19 de dezembro de 2017, às 10:00:44, recebi os presentes autos no(a) CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE PROC. JUD. MCP - 1G, enviados pelo(a) GAB DR. EDER GERALDO ABREU

Remetidos os Autos outros motivos para CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE PROC. JUD. MCP - 1G./CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE PROC. JUD. MCP - 1G

Simples/Em Atos do Promotor. Meritíssimo Juiz, Considerando o pleito formulado pelo réu GIAN CARLO às fls. 53, §4º, referente à conformidade das gravações telefônicas judicialmente autorizadas nos termos da Lei nº 9.296/96 (Ordem nº 143), requer, este Representante Ministerial, a (...)

Recebidos os autos/Certifico e dou fé que em 13 de dezembro de 2017, às 08:22:05, recebi os presentes autos no(a) GAB DR. EDER GERALDO ABREU, enviados pelo(a) CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE PROC. JUD. MCP - 1G

Remetidos os Autos outros motivos para GAB DR. EDER GERALDO ABREU./GAB DR. EDER GERALDO ABREU

Recebidos os autos/Certifico e dou fé que em 12 de dezembro de 2017, às 11:17:54, recebi os presentes autos no(a) CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE PROC. JUD. MCP - 1G, enviados pelo(a) GAB DR. UBIRAJARA VALENTE EPHINA

Remetidos os Autos outros motivos para CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE PROC. JUD. MCP - 1G./CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE PROC. JUD. MCP - 1G

Recebidos os autos/Certifico e dou fé que em 12 de dezembro de 2017, às 10:24:42, recebi os presentes autos no(a) GAB DR. UBIRAJARA VALENTE EPHINA, enviados pelo(a) CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE PROC. JUD. MCP - 1G

Remetidos os Autos outros motivos para GAB DR. UBIRAJARA VALENTE EPHINA./GAB DR. UBIRAJARA VALENTE EPHINA

Recebidos os autos/Certifico e dou fé que em 12 de dezembro de 2017, às 08:47:52, recebi os presentes autos no(a) CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE PROC. JUD. MCP - 1G, enviados pelo(a) 2ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ - MCP

Remetidos os Autos para Manifestação para CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE PROC. JUD. MCP - 1G./CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE PROC. JUD. MCP - 1G

Ocorrência Processual Certificada/Certifico que, face a determinação de ordem 149, encaminho os autos à PICC, para manifestação.

Juntada de Petição (outras)/Protocolo Nº 12978119 - VALIDAÇÃO AUTOMÁTICA NO MOMENTO DO PETICIONAMENTO. habilitaçao de procurador

Virtualização/Certifico que nesta data procedi a virtualização do feito, estando os autos aquivados na CX 22/2017 - parte 1. -10 , contem midia, da pg 166 a 171 nao esta legivel.

Conclusos para decisão./CONCLUSO AO MAGISTRADO(A) ALINE CONCEICAO CARDOSO DE ALMEIDA

Recebidos os autos/Certifico e dou fé que em 12 de setembro de 2017, às 11:11:35, recebi os presentes autos no(a) 2ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ, enviados pelo(a) CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE PROC. JUD. MCP - 1G - M

Remetidos os Autos outros motivos para 2ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ.

Recebidos os autos/Certifico e dou fé que em 12 de setembro de 2017, às 09:49:52, recebi os presentes autos no(a) CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE PROC. JUD. MCP - 1G, enviados pelo(a) GAB DR. UBIRAJARA VALENTE EPHINA

Remetidos os Autos outros motivos para CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE PROC. JUD. MCP - 1G./CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE PROC. JUD. MCP - 1G

Juntada de Cota/Protocolo Nº 12526128 - VALIDAÇÃO AUTOMÁTICA NO MOMENTO DO PETICIONAMENTO. Manifestação ministerial sobre o pleito formulado pelo réu GIAN CARLO.

Recebidos os autos/Certifico e dou fé que em 01 de setembro de 2017, às 10:35:41, recebi os presentes autos no(a) GAB DR. UBIRAJARA VALENTE EPHINA, enviados pelo(a) CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE PROC. JUD. MCP - 1G

Remetidos os Autos outros motivos para GAB DR. UBIRAJARA VALENTE EPHINA./GAB DR. UBIRAJARA VALENTE EPHINA

Recebidos os autos/Certifico e dou fé que em 01 de setembro de 2017, às 09:47:06, recebi os presentes autos no(a) CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE PROC. JUD. MCP - 1G, enviados pelo(a) 2ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ - MCP

Recebidos os autos/Certifico e dou fé que em 01 de setembro de 2017, às 09:47:05, recebi os presentes autos no(a) CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE PROC. JUD. MCP - 1G, enviados pelo(a) 2ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ - MCP

Remetidos os Autos para Manifestação para CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE PROC. JUD. MCP - 1G./CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE PROC. JUD. MCP - 1G

Remessa Cancelada

Expedição de Ofício./Ofício Nº: 002172/2017 - COMUNICA SENTENÇA DE EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE para - CORREGEDORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL (CORREGEDOR(A) GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAPÁ) - emitido(a) em 15/08/2017

Expedição de Ofício./Ofício Nº: 002171/2017 - COMUNICA SENTENÇA DE EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE para - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA DO ESTADO DO AMAPÁ (DIRETOR(A) DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA DO ESTADO DO AMAPÁ) - emitido(a) em 15/08/2017

Ocorrência Processual Certificada/Certifico que encaminho o feito ao MP para manifestação, por determinação contida no movimento de ordem 118, ante o pedido de fls. 53, 4º parágrafo, do réu FELIPE EDSON PINTO.

Transitado em Julgado em 10/07/2017/Certifico que a sentença de ORDEM 118 transitou em julgado para defesa em 10/07/2017, em relação aos acusados JOCILDO SILVA LEMOS e GIANCARLO DARLA PINON NERY.

Transitado em Julgado em 09/06/2017/Certifico que a sentença de ORDEM 118 transitou em julgado para acusação em 09/06/2017, em relação aos acusados JOCILDO SILVA LEMOS e GIANCARLO DARLA PINON NERY.

Intimação positiva via Escritório Digital de FRANCISCO MARCOS DE SOUSA ALVES em 04/07/2017 às 10:10:56 para Sentença/Intimação (Absolvido sumariamente o réu - art. 397 do CPP na data: 08/05/2017 11:54:36 - 2ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ) via Escritório Digital de FRANCISCO MARCOS DE SOUSA ALVES (Advogado Réu).

Intimação positiva via Escritório Digital de JOSÉ AUGUSTO PEREIRA CARDOSO em 04/07/2017 às 10:10:56 para Sentença/Intimação (Absolvido sumariamente o réu - art. 397 do CPP na data: 08/05/2017 11:54:36 - 2ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ) via Escritório Digital de JOSÉ AUGUSTO PEREIRA CARDOSO (Advogado Réu).

Intimação eletrônica encaminhada para Escritório Digital/Notificação (Absolvido sumariamente o réu - art. 397 do CPP na data: 08/05/2017 11:54:36 - 2ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ) enviada ao Escritório Digital para: Advogado Réu: JOSÉ AUGUSTO PEREIRA CARDOSO Advogado Réu: FRANCISCO MARCOS DE SOUSA ALVES

Recebidos os autos/Certifico e dou fé que em 08 de junho de 2017, às 09:04:56, recebi os presentes autos no(a) 2ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ, enviados pelo(a) CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE PROC. JUD. MCP - 1G - M

Remetidos os Autos outros motivos para 2ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ.

Recebidos os autos/Certifico e dou fé que em 05 de junho de 2017, às 12:33:50, recebi os presentes autos no(a) CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE PROC. JUD. MCP - 1G, enviados pelo(a) GAB DR. UBIRAJARA VALENTE EPHINA

Remetidos os Autos outros motivos para CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE PROC. JUD. MCP - 1G./CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE PROC. JUD. MCP - 1G

Juntada de Cota/Protocolo Nº 12013607 - VALIDAÇÃO AUTOMÁTICA NO MOMENTO DO PETICIONAMENTO. CIÊNCIA

Recebidos os autos/Certifico e dou fé que em 01 de junho de 2017, às 13:31:42, recebi os presentes autos no(a) GAB DR. UBIRAJARA VALENTE EPHINA, enviados pelo(a) CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE PROC. JUD. MCP - 1G

Remetidos os Autos outros motivos para GAB DR. UBIRAJARA VALENTE EPHINA./GAB DR. UBIRAJARA VALENTE EPHINA

Recebidos os autos/Certifico e dou fé que em 01 de junho de 2017, às 11:18:04, recebi os presentes autos no(a) CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE PROC. JUD. MCP - 1G, enviados pelo(a) 2ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ - MCP

Remetidos os Autos para Manifestação para CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE PROC. JUD. MCP - 1G./CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE PROC. JUD. MCP - 1G

Ocorrência Processual Certificada/Certifico que, procedo a habilitação dos autos para remessa ao RMP, para ciência e manifestação face a decisão de ordem 118.

Processo Autuado/CONCLUSO AO MAGISTRADO(A) ALINE CONCEICAO CARDOSO DE ALMEIDA

Conclusos para decisão.

Recebidos os autos/Certifico e dou fé que em 24 de abril de 2017, às 10:01:55, recebi os presentes autos no(a) 2ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ, enviados pelo(a) DIRETORIA DO FÓRUM - MCP

Remetidos os Autos outros motivos da Distribuição ao 2ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ/2ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ

Redistribuído por direcionada./REDISTRIBUIÇÃO DIRECIONADA - 2ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ - GRATUIDADE DE JUSTIÇA Origem: MACAPÁ - 1ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ

Recebido pelo Distribuidor/Certifico e dou fé que em 20 de abril de 2017, às 14:46:30, recebi os presentes autos no(a) DIRETORIA DO FÓRUM - MCP, enviados pelo(a) 1ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ

Remetidos os Autos para redistribuição para DIRETORIA DO FÓRUM - MCP./DIRETORIA DO FÓRUM - MCP

Ocorrência Processual Certificada/Certifico que na presente data, encaminho estes autos ao cartório distribuidor.

Conclusos para decisão./CONCLUSO AO MAGISTRADO(A) ADÃO JOEL GOMES DE CARVALHO

Juntada de Outros documentos/Faço juntada virtual a estes autos das peças (despacho / decisão de rejeição da denúncia) proferidas pelo juízo da Justiça Federal.

Certificado o cancelamento do movimento de ordem nº 104/Certifico que o movimento de ordem nº 104 foi salvo indevidamente em razão de se tratar de conclusão para decisão, ressaltando que os autos foram declinados pela Justiça Federal em razão da rejeição da denúncia.

Conclusos para despacho./CONCLUSO AO MAGISTRADO(A) ADÃO JOEL GOMES DE CARVALHO

Juntada de Outros documentos/*Este movimento foi cancelado pelo movimento 106.* Faço juntada virtual do DESPACHO/DECISÃO da Justiça Federal, restituindo os autos à 1ª Vara Criminal de Macapá.

Processo Desarquivado/Isento de Custas (Justiça Gratuita).

Remetidos os Autos declaração de competência para órgão vinculado a Tribunal diferente para CARTORIO DISTRIBUIDOR DA JUSTIÇA FEDERAL DO ESTADO DO AMAP

Expedição de Ofício./Ofício Nº: 001882/2016 - REQUISIÇÃO/SOLICITAÇÃO GERAL para - CARTORIO DISTRIBUIDOR DA JUSTIÇA FEDERAL DO ESTADO DO AMAPÁ (JUIZO DISTRIBUIDOR DA JUSTIÇA FEDERAL DO AMAPÁ) - emitido(a) em 20/04/2016

Juntada de Outros documentos/Faço juntada a estes autos do histórico do feito às fls. 69-76.

Conclusos para despacho.

Recebidos os autos/Certifico e dou fé que em 15 de abril de 2016, às 10:00:39, recebi os presentes autos no(a) 1ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ, enviados pelo(a) GAB DR. ERALDO AFONSO ZAMPA - MCP

Remetidos os Autos outros motivos para 1ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ.

Memoriais/Em Atos do Promotor. O MINISTÉRIO PÚBLICO, pelo seu agente signatário, no uso de suas atribuições legais, nos autos do Processo Criminal nº. 0046580-76.2013.8.03.001, desta Vara Criminal, oferece ADITAMENTO À DENÚNCIA contra: GIANCARLO DARLA PINON NERY, filho de Otávio (...)

Recebidos os autos/Certifico e dou fé que em 14 de abril de 2016, às 08:31:15, recebi os presentes autos no(a) GAB DR. ERALDO AFONSO ZAMPA, enviados pelo(a) 1ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ - MCP

Remetidos os Autos para Parecer para GAB DR. ERALDO AFONSO ZAMPA./GAB DR. ERALDO AFONSO ZAMPA

Conclusos para decisão./CONCLUSO AO MAGISTRADO(A) ADÃO JOEL GOMES DE CARVALHO

Ocorrência Processual Certificada/Certifico que faço estes autos conclusão com a manifestação ministerial.

Recebidos os autos/Certifico e dou fé que em 11 de abril de 2016, às 16:23:14, recebi os presentes autos no(a) 1ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ, enviados pelo(a) GAB DR. ERALDO AFONSO ZAMPA - MCP

Remetidos os Autos outros motivos para 1ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ.

Simples/Em Atos do Promotor. Tratam-se os presentes autos do processo nº 884/2015, para apurar a conduta, em tese dos crimes de corrupção passiva, corrupção ativa, e advocacia administrativa, praticado pelo acusado GIANCARLO DARLA PINON NERY, juntamente com outros acusados, onde o M (...)

Recebidos os autos/Certifico e dou fé que em 07 de abril de 2016, às 08:45:50, recebi os presentes autos no(a) GAB DR. ERALDO AFONSO ZAMPA, enviados pelo(a) 1ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ - MCP

Remetidos os Autos para Manifestação para GAB DR. ERALDO AFONSO ZAMPA./GAB DR. ERALDO AFONSO ZAMPA

Ocorrência Processual Certificada/Certifico que recebi os presentes autos na presente data, razão pela qual finalizo os históricos vencidos pelo juízo da 2ª Vara Criminal.

Processo Autuado/Tombo em 06/04/2016.

Conclusos para decisão.

Recebidos os autos/Certifico e dou fé que em 06 de abril de 2016, às 10:11:45, recebi os presentes autos no(a) 1ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ, enviados pelo(a) DIRETORIA DO FÓRUM - MCP

Remetidos os Autos outros motivos da Distribuição ao 1ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ/1ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ

Redistribuído por sorteio./REDISTRIBUIÇÃO DIRECIONADA - 1ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ - GRATUIDADE DE JUSTIÇA Origem: MACAPÁ - 2ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ

Recebido pelo Distribuidor/Certifico e dou fé que em 31 de março de 2016, às 11:45:30, recebi os presentes autos no(a) DIRETORIA DO FÓRUM - MCP, enviados pelo(a) 2ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ

Remetidos os Autos outros motivos para DIRETORIA DO FÓRUM - MCP./DIRETORIA DO FÓRUM - MCP

Conclusos para decisão./CONCLUSO AO MAGISTRADO(A) ALINE CONCEICAO CARDOSO DE ALMEIDA

Juntada de Resposta à acusação/Faço juntada a estes autos da petição às fls. 55-61- RESPOSTA À ACUSAÇÃO DO RÉU JOCILDO SILVA LEMOS - Protocolo Nº 032694/2016 - Protocolado(a) em 02/03/2016 às 11:27:14

Recebidos os autos/ENTREGUE POR JOSÉ AUGUSTO PEREIRA CARDOSO - PROCURADOR DA PARTE

Autos entregues em carga ao ADVOGADO DA PARTE RÉ JOSÉ AUGUSTO PEREIRA CARDOSO./ADVOGADO(A): JOSÉ AUGUSTO PEREIRA CARDOSO - PARTE RÉ - REALIZADA MEDIANTE LEITURA BIOMÉTRICA, COM 54 FOLHAS

Conclusos para despacho./CONCLUSO AO MAGISTRADO(A) DAVI SCHWAB KOHLS

Ocorrência Processual Certificada/Certifico que, apesar de ter advogado constituido nos autos fl. 23, JOCILDO SILVA LEMOS, citado não apresentou RESPOSTA À ACUSAÇÃO.

Ocorrência Processual Certificada/Certifico que os autos aguardam pelo cumprimento do mandado de citação do denunciado JOCILDO SILVA LEMOS, ATÉ PRESENTE DATA, NA CENTRAL DE MANDADOS.

Juntada de Certidão - Oficial de Justiça/Certifico e dou fé que: NÃO INTIMEI: FRANCISCO MARCOS DE SOUSA ALVES. Diligenciei ao endereço descrito e, lá estando encontrei um imóvel fechado e, mesmo deixando um aviso o advogado não atendeu o chamado, se ali trabalha. Mandado nº 2378957 - Arquivado na Central de Mandados na caixa Nº 48

Ocorrência Processual Certificada/Certifico que os autos aguardam pelo cumprimento do mandado de citação do denunciado JOCILDO SILVA LEMOS, ATÉ PRESENTE DATA, NA CENTRAL DE MANDADOS.

Juntada de Resposta à acusação/Faço juntada a estes autos da petição às fls.48-54, RESPOSTA À ACUSAÇÃO DO DENUNCIADO FELIPE EDSON PINTO - Protocolo Nº 023632/2016 - Protocolado(a) em 18/02/2016 às 11:52:29

Recebidos os autos/ENTREGUE POR FRANCISCO MARCOS DE SOUSA ALVES - PROCURADOR DA PARTE

Ocorrência Processual Certificada/Certifico que, em razão do excesso de prazo, na data de hoje, através do telefone 99147-0320, cobrei do Dr. FRANCISCO MARCOS DE SOUZA ALVES, o referido processo.

Ocorrência Processual Certificada/Certifico que estes autos aguardam cumprimento de mandado até 27/02/2016

Ocorrência Processual Certificada/Certifico que os autos aguardam intimação do advogado para devolução dos autos.

Expedição de Mandado./MANDADO DE INTIMAÇÃO PARA DEVOLUÇÃO DE AUTOS para - FRANCISCO MARCOS DE SOUSA ALVES - emitido(a) em 27/01/2016

Autos entregues em carga ao ADVOGADO DA PARTE RÉ FRANCISCO MARCOS DE SOUSA ALVES./ADVOGADO(A): FRANCISCO MARCOS DE SOUSA ALVES - PARTE RÉ - REALIZADA MEDIANTE LEITURA BIOMÉTRICA, COM 47 FOLHAS

Ocorrência Processual Certificada/Certifico que, diante do início do recesso forense (20/12/2015 à 06/01/2016), das férias dos advogados (20/12/2015 à 20/01/2016), bem como, da impossibilidade técnica do sistema Tucujuris recalcular os prazos que vencerão nos referidos períodos, procedo manualmente a prorrogação dos prazos processuais e do cumprimento dos expedientes.

Juntada de Certidão - Oficial de Justiça/Certifico e dou fé que: CITEI: FELIPE EDSON PINTO, EM: 18/12/2015. às 10:30hs após as formalidades legais. o réu FELIPE EDSON PINTO, bem ciente ficou por todo o teor do mandado e da inicial, exarou o seu ciente no mandado e aceitou a contrafé. Tel.981220103. Mandado nº 2310494 - Arquivado na Central de Mandados na caixa Nº 46

Juntada de Certidão - Oficial de Justiça/Certifico e dou fé que: CITEI: FELIPE EDSON PINTO, EM: 15/12/2015. de todo o teor deste mandado que exarou sua nota de ciente e recebeu a contrafé que lhe ofereci. Mandado nº 2310481 - Arquivado na Central de Mandados na caixa Nº 46

Ocorrência Processual Certificada/CERTIFICO QUE ESTES AUTOS AGUARDAM CUMPRIMENTO DE MANDADO DE CITAÇÃO EM RELAÇÃO AO RÉU FELIPE.

Juntada de Resposta à acusação/Faço juntada a estes autos da petição às fls.40-47 RESPOSTA À ACUSAÇÃO DO RÉU GIAN CARLO DARLA PINON - Protocolo Nº 205520/2015 - Protocolado(a) em 07/12/2015 às 12:34:21

Juntada de Certidão - Oficial de Justiça/Certifico e dou fé que: INTIMEI: JOSÉ AUGUSTO PEREIRA CARDOSO, EM: 11/12/2015. Mandado nº 2345005 - Arquivado na Central de Mandados na caixa Nº 46

Recebidos os autos/ENTREGUE POR JOSÉ AUGUSTO PEREIRA CARDOSO - PROCURADOR DA PARTE

Expedição de Mandado./MANDADO DE INTIMAÇÃO PARA DEVOLUÇÃO DE AUTOS para - JOSÉ AUGUSTO PEREIRA CARDOSO - emitido(a) em 01/12/2015

Autos entregues em carga ao ADVOGADO DA PARTE RÉ JOSÉ AUGUSTO PEREIRA CARDOSO./ADVOGADO(A): JOSÉ AUGUSTO PEREIRA CARDOSO - PARTE RÉ - REALIZADA MEDIANTE LEITURA BIOMÉTRICA, COM 39 FOLHAS

Juntada de Certidão - Oficial de Justiça/Certifico e dou fé que: CITEI: GIANCARLO DARLA PINON NERY, EM: 11/11/2015. Encontrado em endereço diferente do Mandado. O endereço foi atualizado pelo Oficial. Avenida FAB, Câmara Municipal 840, CENTRO, MACAPÁ, 68900073, Entre as Ruas Odilardo Silva e Eliezer Levi Após as formalidades legais, exarou seu ciente e recebeu a contrafé que lhe ofereci. Mandado nº 2310499 - Arquivado na Central de Mandados na caixa Nº 45

Expedição de Mandado./MANDADO DE CITAÇÃO para - GIANCARLO DARLA PINON NERY - emitido(a) em 21/10/2015

Expedição de Mandado./MANDADO DE CITAÇÃO para - FELIPE EDSON PINTO - emitido(a) em 21/10/2015

Expedição de Mandado./DOCUMENTO CANCELADO PELA SECRETARIA - Motivo: DUPLICIDADE - MANDADO DE CITAÇÃO para - FELIPE EDSON PINTO - emitido(a) em 21/10/2015

Expedição de Mandado./MANDADO DE CITAÇÃO para - FELIPE EDSON PINTO - emitido(a) em 21/10/2015

Recebidos os autos/Certifico e dou fé que em 16 de outubro de 2015, às 12:33:57, recebi os presentes autos no(a) 2ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ, enviados pelo(a) CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE PROC. JUD. MCP - 1G - M

Remetidos os Autos outros motivos para 2ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ.

Recebidos os autos/Certifico e dou fé que em 15 de outubro de 2015, às 12:56:34, recebi os presentes autos no(a) CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE PROC. JUD. MCP - 1G, enviados pelo(a) GAB DR. UBIRAJARA VALENTE EPHINA

Remetidos os Autos outros motivos para CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE PROC. JUD. MCP - 1G./CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE PROC. JUD. MCP - 1G

Simples/Em Atos do Promotor. MM. Juiz, Ciente o Ministério Público Estadual da r.de cisão de fls. 37, a qual recebeu a denúncia em relação aos denunciados. Quanto ao réu FELIPE EDSON PINTO, requer sua citação na Avenida Padre Julio Maria Lombaerd, nº 421, Bairro Central, conforme e (...)

Recebidos os autos/Certifico e dou fé que em 21 de setembro de 2015, às 13:47:12, recebi os presentes autos no(a) GAB DR. UBIRAJARA VALENTE EPHINA, enviados pelo(a) CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE PROC. JUD. MCP - 1G

Remetidos os Autos outros motivos para GAB DR. UBIRAJARA VALENTE EPHINA./GAB DR. UBIRAJARA VALENTE EPHINA

Recebidos os autos/Certifico e dou fé que em 21 de setembro de 2015, às 09:31:19, recebi os presentes autos no(a) CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE PROC. JUD. MCP - 1G, enviados pelo(a) 2ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ - MCP

Remetidos os Autos para Parecer para CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE PROC. JUD. MCP - 1G./CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE PROC. JUD. MCP - 1G

Ocorrência Processual Certificada/Certifico que, em razão da certidão virtual de ordem 32 e 33, faço remessa ao MP.

Juntada de Certidão - Oficial de Justiça/Certifico e dou fé que: NÃO CITEI: FELIPE EDSON PINTO. Em face de não ter logrado êxito e não localizado no endereço informado o mesmo,onde lá fora informado ter o mesmo mudado e o imóvel fechado.Diante do exposto,devolvo para os fins legais. Mandado nº 2250920 - Arquivado na Central de Mandados na caixa Nº 43

Juntada de Certidão - Oficial de Justiça/Certifico e dou fé que: NÃO CITEI: GIANCARLO DARLA PINON NERY. Saliento que não consta do mapa da cidade, a Avenida Alameda Barroso, impossibilitando sua localização. Ainda diligenciando, diligenciei na Avenida Almirante Barroso e a percorri em toda a sua extensão, todavia, não localizei o logradouro de nº 68, nem mesmo com a ajuda de moradores locais. Deste modo, face os motivos aqui referenciados, devolvo o r. Mandado para que sejam dadas as ulteriores providências legais. Mandado nº 2250923 - Arquivado na Central de Mandados na caixa Nº 42

Juntada de Certidão - Oficial de Justiça/Certifico e dou fé que: CITEI: JOCILDO SILVA LEMOS, EM: 26/08/2015. às 15:40h Encontrado em endereço diferente do Mandado. O endereço foi atualizado pelo Oficial. AVENIDA NILO ALMEIDA 1347, CONGÓS, MACAPÁ, 68900000 que após leitura do mandado e das cópias da denúncia, exarou seu ciente e aceitou a contrafé que lhe ofereci. Mandado nº 2250927 - Arquivado na Central de Mandados na caixa Nº 42

Expedição de Mandado./MANDADO DE CITAÇÃO para - JOCILDO SILVA LEMOS - emitido(a) em 17/08/2015

Expedição de Mandado./MANDADO DE CITAÇÃO para - GIANCARLO DARLA PINON NERY - emitido(a) em 17/08/2015

Expedição de Mandado./MANDADO DE CITAÇÃO para - FELIPE EDSON PINTO - emitido(a) em 17/08/2015

Ocorrência Processual Certificada/Certifico que o presente feito encontra-se aguardando a designação de audiência.

Conclusos para decisão./CONCLUSO AO MAGISTRADO(A) DAVI SCHWAB KOHLS

Juntada de Petição (outras)/Faço juntada a estes autos da petição às fls. 35/36. HABILITAÇÃO E VISTA. - Protocolo Nº 113616/2015 - Protocolado(a) em 21/07/2015 às 11:50:00

Juntada de Resposta à acusação/Faço juntada a estes autos da petição às fls. 34 -RESPOSTA À ACUSAÇÃO. - Protocolo Nº 127501/2015 - Protocolado(a) em 12/08/2015 às 12:09:59

Recebidos os autos/ENTREGUE POR ROBERTO SAVIO GUEDES FERREIRA - PROCURADOR DA PARTE

Autos entregues em carga ao DEFENSOR(A): ROBERTO SAVIO GUEDES FERREIRA./DEFENSOR(A): ROBERTO SAVIO GUEDES FERREIRA - PARTE RÉ - REALIZADA MEDIANTE CAUTELA, COM 40 FOLHAS

Vista ao Defensor Público./Nesta data faço os presentes autos com vista ao Defensor Público, para resposta escrita do denunciado FELIPE EDSON PINTO, no prazo legal / assinado pelo Juízo/Tribunal, contado a partir da intimação.

Ocorrência Processual Certificada/Certifico que em virtude da citação por hora certa, encaminho os autos a DEFENAP para resposta escrita do denunciado FELIPE EDSON PINTO

Ocorrência Processual Certificada/Certifico que foi encaminhado carta AR. para dar ciência ao denunciado FELIPE EDSON PINTO de que foi citado por hora certa

Expedição de Carta./CARTA DE INTIMAÇÃO - GERAL para - FELIPE EDSON PINTO - emitido(a) em 01/06/2015

Juntada de Certidão - Oficial de Justiça/Certifico e dou fé que: CITEI: FELIPE EDSON PINTO, EM: 06/05/2015. POR HORA CERTA. Diligenciei diversas vezes em dias e horários distintos no endereço indicado (trata-se da Sapataria Show) e em todas as vezes informaram um motivo diferente, inclusive nestas eu deixei notificações que foram solenemente ignoradas. Então, suspeitando de ocultação do réu, comecei a marcar as datas das diligências. Nos dias 27/04/2015 às 15h, dia 30/04/2015 às 17h e dia 04/05/2015 às 10h30 me dirigi até o local e em nenhum deles o requerido estava e tampouco demonstrou interesse em saber do que se tratava. Diante disto, marquei dia e hora para proceder a citação. No momento aprazado (dia 08/05/2015 às 12h30) mais uma vez não se fazendo presente o requerido, outra alternativa não me restou que FAZER SUA CITAÇÃO POR HORA CERTA, deixando cópia do mandado com a Sra. Brenda Maciel Barbosa, funcionária do caixa da empresa, que negou-se a assinar o mandado por medo de represália mas comprometeu-se a entregar ao destinatário e/ou secretária do mesmo. Informo que diligenciei também no endereço da Av. General Osório, 1103 - Laguinho, e lá encontrei o imóvel fechado. Os vizinhos informaram que o mesmo mudará-se provisoriamente porque sua casa estava sendo reformada. Por final, vale o registro, que em todas as vezes que fui na loja do réu (e não foram poucas) não foi permitida sequer a minha entrada no setor de administração, onde não quiseram indicar o local. Diante de todas estas dificuldades, devolvo o presente mandado para os devidos fins. Mandado nº 2148918 - Arquivado na Central de Mandados na caixa Nº 39

Expedição de Mandado./MANDADO DE NOTIFICAÇÃO GERAL para - FELIPE EDSON PINTO - emitido(a) em 08/04/2015

Ocorrência Processual Certificada/Certifico que o denunciado FELIPE EDSON PINTO, não foi notificado pelo Oficial de Justiça, faço remessa ao MP. DEIXEI DE PROCEDER COM A NOTIFICACAO DO REQUERIDO em face da casa esta totalmente fechada e os vizinhos afirmarem que o mesmo mudou-se do local. Assim sendo, por não encontrá-lo no endereço indicado, devolvo o r. mandado, sem cumprimento, para que seja dado as ulteriores providências legais.

Juntada de Resposta/Faço juntada a estes autos da petição às fls.24-32 DEFESA PRELIMINAR EM FAVOR DO DENUNCIADO GIAN CARLO - Protocolo Nº 051408/2015 - Protocolado(a) em 8/4/2015 às 09:40:39

Juntada de Resposta/Faço juntada a estes autos da petição às fls. 17-23 DEFESA PRELIMINAR EM FAVOR DO DENUNCIADO JOCILDO SILVA LEMOS. - Protocolo Nº 046110/2015 - Protocolado(a) em 26/3/2015 às 11:49:02

Juntada de Certidão - Oficial de Justiça/Certifico e dou fé que: NÃO NOTIFIQUEI: FELIPE EDSON PINTO. em razão do r. mandado, diligenciei junto ao endereço nele constante, e aí estando, após as formalidades legais, DEIXEI DE PROCEDER COM A NOTIFICACAO DO REQUERIDO em face da casa esta totalmente fechada e os vizinhos afirmarem que o mesmo mudou-se do local. Assim sendo, por não encontrá-lo no endereço indicado, devolvo o r. mandado, sem cumprimento, para que seja dado as ulteriores providências legais. Mandado nº 2122165 - Arquivado na Central de Mandados na caixa Nº 37

Juntada de Certidão - Oficial de Justiça/Certifico e dou fé que: NOTIFIQUEI: GIANCARLO DARLA PINON NERY, EM: 24/03/2015. que, ciente do inteiro teor do mandado e da denúncia, aceitou a contrafé e exarou sua assinatura. Mandado nº 2122171 - Arquivado na Central de Mandados na caixa Nº 37

Juntada de Certidão - Oficial de Justiça/Certifico e dou fé que: NOTIFIQUEI: JOCILDO SILVA LEMOS, EM: 11/03/2015. às 17:00h, NOVO ENDEREÇO, RUA PARANA, 1350, STª. RITA que após a leitura do mandado e das cópias da denúncia, exarou seu ciente e aceitou a contrafé que lhe ofereci. Mandado nº 2122176 - Arquivado na Central de Mandados na caixa Nº 37

Expedição de Mandado./MANDADO DE NOTIFICAÇÃO GERAL para - FELIPE EDSON PINTO - emitido(a) em 04/03/2015

Expedição de Mandado./MANDADO DE NOTIFICAÇÃO GERAL para - GIANCARLO DARLA PINON NERY - emitido(a) em 04/03/2015

Expedição de Mandado./MANDADO DE NOTIFICAÇÃO GERAL para - JOCILDO SILVA LEMOS - emitido(a) em 04/03/2015

Conclusos para decisão./CONCLUSO AO MAGISTRADO(A) DAVI SCHWAB KOHLS

Ocorrência Processual Certificada/Certifico que faço conclusão dos autos para análise quanto ao recebimento da Denúncia.

Processo Autuado/Tombo em 09/01/2015.

Distribuído por sorteio/DISTRIBUIÇÃO ALEATÓRIA À(AO) 2ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ - MCP - GRATUIDADE DE JUSTIÇA - Protocolo Nº 001932/2015 - Protocolado(a) em 9/1/2015 às 11:18:08